



Demonstrações Financeiras em  
31 de dezembro de 2024

## Índice

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| <i>Balanco patrimonial</i> .....                                               | 1  |
| <i>Demonstração do resultado</i> .....                                         | 2  |
| <i>Demonstração do resultado abrangente</i> .....                              | 3  |
| <i>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</i> .....                   | 4  |
| <i>Demonstração dos fluxos de caixa</i> .....                                  | 5  |
| <i>Demonstração do valor adicionado</i> .....                                  | 6  |
| <i>1 - Contexto operacional</i> .....                                          | 7  |
| <i>2 - Base de preparação das demonstrações financeiras</i> .....              | 11 |
| <i>3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos</i> .....       | 15 |
| <i>4 - Resumo das políticas contábeis materiais</i> .....                      | 17 |
| <i>5 - Caixa e equivalentes de caixa</i> .....                                 | 29 |
| <i>6 - Contas a receber</i> .....                                              | 30 |
| <i>7 - Partes relacionadas</i> .....                                           | 31 |
| <i>8 - Estoques</i> .....                                                      | 34 |
| <i>9 - Tributos a recuperar</i> .....                                          | 34 |
| <i>10 - Demais ativos</i> .....                                                | 35 |
| <i>11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais</i> .....      | 35 |
| <i>12 - Imobilizado</i> .....                                                  | 41 |
| <i>13 - Intangível</i> .....                                                   | 43 |
| <i>14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)</i> .....                 | 46 |
| <i>15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro</i> .....      | 46 |
| <i>16 - Obrigações sociais e trabalhistas</i> .....                            | 46 |
| <i>17 - Mútuo</i> .....                                                        | 47 |
| <i>18 - Arrendamentos e concessão</i> .....                                    | 48 |
| <i>19 - Demais passivos e receitas diferidas</i> .....                         | 53 |
| <i>20 - Empréstimos, financiamentos e debêntures</i> .....                     | 54 |
| <i>21 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC</i> .....          | 55 |
| <i>22 - Patrimônio líquido</i> .....                                           | 55 |
| <i>23 - Receita líquida de serviços prestados</i> .....                        | 56 |
| <i>24 - Custos dos serviços prestados</i> .....                                | 57 |
| <i>25 - Receitas (despesas) operacionais</i> .....                             | 57 |
| <i>26 - Resultado financeiro</i> .....                                         | 59 |
| <i>27 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos</i> ..... | 59 |
| <i>28 - Informação por segmento de negócios</i> .....                          | 60 |
| <i>29 - Benefícios a empregados</i> .....                                      | 60 |
| <i>30 - Instrumentos financeiros</i> .....                                     | 64 |
| <b>ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES</b> .....                          | 74 |

## Mensagem da diretoria

Ao longo do ano de 2024 a VLI, controladora da Ferrovia Centro-Atlântica, manteve seu foco na cocriação de soluções multimodais integradas com seus Clientes, gerando valor e competitividade para as diversas cadeias produtivas que atende. Fomos a primeira empresa do setor a nos habilitarmos como Agente Transportador Ferroviário de Cargas (ATF-C), o que nos permite operar de forma independente em malhas de outras concessionárias, ampliando nossa flexibilidade operacional, reduzindo custos e fortalecendo nossa eficiência logística.

Os últimos 12 meses foram desafiadores para nossos clientes do Agronegócio, em função da queda nos preços internacionais de algumas commodities e da ocorrência de condições climáticas desfavoráveis que impactaram a safra de grãos brasileira. Ainda assim capturamos valor no Corredor Sudeste, ampliando o escoamento de cargas de açúcar, e expandindo rotas como, por exemplo, a de exportação de Farelo de Milho (DDG) no Corredor Leste.

Em 2024, o setor de siderurgia e construção se recuperou, impulsionando a receita da Ferrovia Centro Atlântica. Apesar da queda nas exportações de aço, a produção e o consumo nacional cresceram devido à demanda da construção civil, indústria automotiva e bens de capital e consumo. No entanto, as importações também permaneceram elevadas, limitando o crescimento dos nossos principais clientes nesse segmento.

No segmento de fertilizantes, o ano de 2024 registrou um aumento nas importações, alcançando o maior volume dos últimos cinco anos. Os preços dos principais fertilizantes incentivaram investimentos em tecnologia, atendendo à crescente demanda do agronegócio brasileiro. Apesar dos desafios logísticos, as importações se concentraram cada vez mais no segundo semestre devido ao posicionamento tardio dos produtores. Nossos clientes adotaram estratégias distintas: enquanto alguns buscaram ampliar o *market share*, outros priorizaram a rentabilidade.

Em termos de Resultados financeiros destacamos a manutenção da disciplina e do equilíbrio entre crescimento e investimento. Dados listados abaixo da Ferrovia Centro-Atlântica:

- ✓ Crescimento de 12% na Receita Líquida, atingindo R\$ 3,9 bilhões.
- ✓ EBITDA recorrente de R\$ 1,3 bilhões, crescimento de 16% em relação a 2023.
- ✓ Lucro Líquido recorrente de R\$ 278 milhões.
- ✓ Fluxo de Caixa gerado pelas operações de R\$ 1,3 bilhões.
- ✓ Investimentos de R\$ 1,2 bilhões.
- ✓ Redução do nível de Endividamento Bruto, totalizando R\$ 655 milhões.

Esses números incorporam os efeitos de diversas frentes de trabalho desenvolvidas simultaneamente ao longo do ano, algumas delas destacadas abaixo:

- ✓ Clientes: o atingimento da nota 62 em nosso Net Promoter Score (NPS – escala que vai de -100 a +100) comparado à nota 42 em 2023. A elevação em 20 pontos percentuais reflete o reconhecimento pelos nossos Clientes da nossa intenção de co-criação de soluções integradas e do esforço para a entrega dos níveis de serviço acordados.
- ✓ ESG: publicamos nosso 4º Relatório de Sustentabilidade alinhado às diretrizes da *Global Reporting Initiative* e do *Sustainable Accounting Standards Board* (SASB), refletindo mais uma vez nosso compromisso com Ética, Governança e Responsabilidade Social e deixando transparente temas relacionados à nossa performance operacional e impacto social.
- ✓ Clima e Cultura: alcançamos a 46ª posição no ranking do *Great Place to Work* na Categoria Grandes Empresas (entre 1.000 e 10.000 funcionários), um avanço de 17 posições em relação ao ano de 2023 e 58 versus 2022.
- ✓ Flexibilidade Financeira: além dos itens já mencionados acima, nosso rating de crédito foi reafirmado pela S&P pelo 6º ano consecutivo como AAA(bra) com perspectiva estável.

Esses avanços multidisciplinares, ainda mais relevantes porque foram obtidos enquanto fortalecíamos o relacionamento com nossos clientes, funcionários, fornecedores e comunidades, habilitam o planejamento

e a execução de futuros investimentos voltados à expansão da capacidade disponível e ao aprimoramento de sistemas para segurança operacional.

Por esses motivos iniciamos 2025 mais uma vez motivados para buscar mais crescimento, ampliando relacionamentos, reduzindo gargalos logísticos e reforçando o cuidado genuíno com a Saúde e Segurança das Pessoas. Da mesma forma, mantemos foco, empenho e flexibilidade na negociação com o Ministério dos Transportes para a renovação madura e equilibrada da concessão da Ferrovia Centro Atlântica, habilitando mais de R\$ 20 bilhões em novos investimentos para o desenvolvimento da logística nacional.

Seguimos executando nosso Plano Estratégico (nomeado “Conexão 2030”), aprendendo e compartilhando conhecimento ao longo da jornada com todos que, assim como nós, forem genuinamente interessados em “Transformar a Logística do Brasil”.

**Fabio Marchiori**  
**CEO**

## 1 - Comentário de desempenho – 2024

| Principais Indicadores Econômicos e Operacionais                     |         |        |                        |        |
|----------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------|--------|
| (Em milhões)                                                         | 2022    | 2023   | 2024 $\Delta$ 23 - 24% |        |
| Volume ferrovia MTKU (fat.)                                          | 23.040  | 24.805 | 23.335                 | (6%)   |
| Volume ferrovia mil TU (fat.)                                        | 37.643  | 40.808 | 40.073                 | (2%)   |
| Receita bruta                                                        | 3.439   | 3.909  | 4.347                  | 11%    |
| Receita líquida                                                      | 3.049   | 3.491  | 3.906                  | 12%    |
| Lucro / (prejuízo líquido)                                           | (2.542) | (907)  | 264                    | (129%) |
| EBIT (LAJIR) **                                                      | (1.810) | (599)  | 541                    | (190%) |
| EBITDA (LAJIDA) **                                                   | (639)   | 275    | 1.287                  | 368%   |
| Lucro / (prejuízo líquido) recorrente                                | (629)   | (57)   | 278                    | (590%) |
| EBIT recorrente (LAJIR) **                                           | (364)   | 251    | 555                    | 121%   |
| EBITDA recorrente (LAJIDA) **                                        | 807     | 1.125  | 1.301                  | 16%    |
| Margem EBITDA recorrente (%) **                                      | 26%     | 32%    | 33%                    | 3%     |
| Dívida bruta                                                         | 1.115   | 1.195  | 655                    | (45%)  |
| Caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos | 444     | 192    | 518                    | 169%   |
| Dívida líquida                                                       | 671     | 1.003  | 137                    | (86%)  |

\*\*Itens reconciliados conforme tabela abaixo:

|                                                                                                     |                |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|
| <b>Lucro / (prejuízo) líquido do exercício</b>                                                      | <b>(2.542)</b> | <b>(907)</b> | <b>264</b>   |
| (+) Resultado financeiro líquido                                                                    | 242            | 310          | 290          |
| (+) Imposto de renda e contribuição social                                                          | 490            | (2)          | (13)         |
| <b>EBIT</b>                                                                                         | <b>(1.810)</b> | <b>(599)</b> | <b>541</b>   |
| (+) Depreciação e amortização                                                                       | 1.171          | 874          | 746          |
| <b>EBITDA</b>                                                                                       | <b>(639)</b>   | <b>275</b>   | <b>1.287</b> |
| (+) Redução de valor recuperável e ativos irrecuperáveis                                            | 1.446          | 842          | 14           |
| (+) Baixa de tributos de longo prazo                                                                | -              | 8            | -            |
| (-) Depreciação e amortização                                                                       | (1.171)        | (874)        | (746)        |
| <b>EBIT recorrente</b>                                                                              | <b>(364)</b>   | <b>251</b>   | <b>555</b>   |
| (+) Depreciação e amortização                                                                       | 1.171          | 874          | 746          |
| <b>EBITDA recorrente</b>                                                                            | <b>807</b>     | <b>1.125</b> | <b>1.301</b> |
| (+) Ativos diferidos baixados e alocação de redução de valor recuperável como depreciação acelerada | 467            | -            | -            |
| <b>Lucro / (prejuízo) líquido do exercício recorrente</b>                                           | <b>(629)</b>   | <b>(57)</b>  | <b>278</b>   |

Os resultados apresentados na tabela acima foram viabilizados pela diversidade de cargas transportadas, pela adequação da nossa estratégia de precificação, ampliando a competitividade do modal ferroviário e compartilhando o valor criado pela localização estratégica de ativos multimodais (Portos e Terminais Integradores Ferroviários) além do estrito controle e disciplina na gestão de custos.

Enquanto mantém discussões técnicas e avalia a possibilidade de renovação antecipada da FCA, a companhia todos os anos conduz análises financeiras dessa Concessão; avaliando que o saldo da Outorga a ser amortizado até o final do contrato atual (que ocorrerá em Agosto de 2026) não produzirá benefício econômico futuro e, também, o saldo de depreciação de trechos não operacionais ou antieconômicos, a FCA registrou a redução do valor recuperável desses ativos tangíveis e intangíveis (*Impairment*) no montante de R\$14 milhões.

Essas baixas contábeis antecipadas não impactam (e não são impactadas) por nossas operações atuais e, tampouco, têm qualquer efeito na apuração de obrigações financeiras relacionadas aos *covenants* dos contratos de dívida.

## 2 - Ética e integridade:

No Grupo VLI, do qual a FCA é parte, Ética e Conformidade permeiam todas as nossas ações e condutas na oferta de soluções de logística multimodal. Estamos certos de que, ao colocar nossos princípios e valores no centro de nossas decisões, consolidamos nossa cultura e avançamos em nosso propósito de transformar a logística do Brasil. A construção de uma sociedade mais íntegra é responsabilidade de todos. Por isso, incentivamos não apenas nossos empregados, mas também parceiros, clientes e comunidades a se engajarem conosco nessa causa.

Em 2024, o Programa de Ética e Conformidade do Grupo (“Programa”) completou 10 anos de existência. Nesse período, consolidamos normas e procedimentos, implementamos monitoramento e promovemos ações de comunicação e treinamento. Esses esforços fortaleceram nossa cultura de integridade, incentivando todos os nossos colaboradores a assumirem um papel ativo na tomada de decisões éticas e responsáveis.

O Programa de Ética e Conformidade é estruturado em oito pilares. Os pilares, baseados na metodologia ABC (Anti-Bribery & Corruption), são sustentados pelos princípios de prevenção, detecção e resposta e traduzidos nas seguintes ações:

- ✓ Existência de uma alçada exclusiva responsável pelo Programa de Ética e Conformidade, denominada Função Compliance, exercida com autonomia, independência e dotação orçamentária própria, além de uma equipe técnica capacitada e dedicada.
  - ✓ Reporte à Alta Liderança, incluindo o Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento.
  - ✓ Criação, revisão e propagação periódica das diretrizes de Ética e Conformidade para colaboradores e parceiros, refletidas no Código de Conduta Ética, Código de Conduta do Parceiro, Política Antissuborno e Anticorrupção e outros normativos.
  - ✓ Comprometimento, engajamento e participação da alta e média liderança em temas e ações de Ética e Conformidade.
  - ✓ Disponibilização de comunicação e treinamentos contínuos.
  - ✓ Classificação do risco de ato ilícito, que inclui condutas como corrupção, fraude e suborno, como prioritários, com ações de mitigação monitoradas pela alta liderança.
  - ✓ Realização de Due Diligence de Integridade para processos considerados críticos, o que inclui contratações, fusões e aquisições, convênios, patrocínios e doações. Desde 2022, implementamos a due diligence para sanções econômicas internacionais nas operações portuárias, ampliado para operações ferroviárias em 2024, protegendo nossa reputação e mitigando riscos de sanções e multas.
- 
- ✓ Implementação de controles, testes e ações de monitoramento para prevenir e detectar desvios e avaliar a aderência aos processos estabelecidos.
  - ✓ Disponibilização do Canal de Ética, um meio seguro, confidencial e, se desejado, anônimo, para que qualquer pessoa possa reportar suspeitas ou violações do Código de Conduta Ética, políticas e procedimentos, e legislações aplicáveis. Em 2022, implementamos um canal de ética exclusivo para mulheres, com atendimento personalizado e profissionais preparadas para tratar casos específicos do público feminino.

Nosso compromisso com a integridade e transparência foi fortalecido com a adesão ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, uma iniciativa da Controladoria Geral da União, e o lançamento da Cartilha de Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação, além da criação de normativo de proteção à concorrência. Esses esforços se somam aos compromissos e reconhecimentos que já mantemos na promoção de uma agenda positiva dentro e fora do Grupo VLI:

- ✓ Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção - Instituto Ethos. Signatários desde 2021, realizamos anualmente o preenchimento dos indicadores de autoavaliação de integridade, prevenção e combate à corrupção.
- ✓ Certificação ISO 37.001 Sistema de Gestão Antissuborno. Conquistada em 2023, avalia a implementação de medidas razoáveis e proporcionais para prevenir, detectar e responder ao suborno.
- ✓ Menção Honrosa na categoria Integridade do Prêmio Destaques ANTT 2024. O prêmio, que reconhece iniciativas inovadoras e boas práticas que promovem a melhoria dos serviços regulados pela agência, concedeu menção honrosa a iniciativa da plataforma integrada de Gestão de Doações e/ou Patrocínios.
- ✓ Melhores Empresas para Trabalhar - GPTW 2024. As afirmativas vinculadas ao Programa e Canal de Ética se destacaram pelo alto índice de confiança e percepção positiva.

### 3 - Gestão de pessoas:

Em 2024, mantivemos nosso foco nas pessoas para sustentar nossa estratégia de longo prazo. Com o objetivo de atrair e desenvolver os melhores talentos e deixar um legado de transformação para futuras gerações, a FCA investiu na formação e progressão de seus empregados, alinhada à nossa Cultura Organizacional e aos valores de Clientes no Centro, Cuidado Genuíno, Orientação para Resultados, Atitude Certa, Valor Compartilhado e Empreendedorismo.

Buscamos promover diversidade e inclusão, criando um ambiente em que todos possam ser quem são, sem receio de se expressar. Essa postura tem fortalecido o engajamento e reduzido o turnover para níveis abaixo da referência de mercado, alinhado à nossa Agenda ESG e ao compromisso “Equidade é Prioridade”, da ONU, do qual somos signatários.

Entre as iniciativas destacam-se o Programas de Mentoria Feminina além as ações voltadas para inclusão de pessoas portadoras de deficiências, para equidade racial e para integração de pessoas de diferentes gerações, por meio de campanhas, treinamentos e grupos de afinidade com participação voluntária. Essas iniciativas fortalecem a construção de uma VLI de todas as pessoas.

### 4 - Sustentabilidade

A FCA acredita que uma logística sustentável é possível e necessária. Por isso, cria conexões que geram valor para as pessoas, para os negócios e para o planeta baseada nas melhores práticas ambientais, sociais e de governança.

A jornada ESG, lançada oficialmente em 2021, foi o caminho escolhido pela FCA para continuar transformando a logística do Brasil. Desde então, a FCA tem buscado evoluir continuamente em relação aos 6 compromissos públicos firmados:

Ampliar condições de saúde e segurança do nosso time, alcançando taxa de acidentes com afastamento (CAF) de 0,5 e taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento (TRIFR) inferior a 2,0. Resultado: em 2023: não alcançamos os índices desejados. A meta de CAF era 1,19 e encerramos o período com 2,62, enquanto a taxa de frequência de acidentes com/sem afastamento ficou em 3,59, com meta de 2,47.

Sensibilizar 100% de clientes e fornecedores críticos em temas de ética e políticas de inclusão da FCA. Resultado em 2023: 100% dos públicos mapeados foram sensibilizados.

Alcançar e manter índice de 60% de contratação de fornecedores locais. Resultado em 2023: alcançamos a meta de 60,2% de contratação de fornecedores locais.

Alcançar 30% de mulheres em cargos de alta liderança, a partir de gerência, até 2025. Resultado em 2023: alcançamos 25% de mulheres na alta liderança.

Contribuir para a mitigação das mudanças climáticas, reduzindo em 15% a emissão de gases de efeito estufa por tonelada transportada. Resultado em 2023: chegamos a uma redução acima de 7% das

emissões de gases de efeito estufa provenientes do diesel de locomotivas (escopo 1) em relação ao ano-base 2020.

Reduzir em 20% o consumo de água nova nas operações. Resultado em 2023: alcançamos a meta de 20% de redução, índice inicialmente previsto para 2030.

A FCA, através do Grupo VLI, integra importantes iniciativas, como o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção (Instituto Ethos), o Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Childhood Brasil) e o Pacto Global da ONU. Internamente, promove programas como o VLI de Todas as Pessoas (diversidade e inclusão), Atitude Ambiental (consciência ambiental) e VLI Solidária (voluntariado), fortalecendo sua jornada de transformação.

Na frente social, destacam-se projetos como Novo Trilho (economia circular), Estação de Memórias (cultura) e Conexão Comunidade (educação), que se expandem anualmente, beneficiando mais pessoas e territórios.

Essas e outras ações podem ser acessadas no Relatório de Sustentabilidade, publicado anualmente em nosso site.

## **5 - Auditores independentes:**

A política de atuação do Grupo VLI na contratação de serviços adicionais à auditoria externa junto aos atuais auditores independentes do grupo se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Esses princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. A contratação dos nossos auditores independentes foi aprovada por nosso Conselho de Administração, sendo que os serviços por eles prestados referem-se à auditoria das demonstrações financeiras e revisão limitada das Informações Trimestrais - ITR do Grupo.

## **Declaração dos Diretores sobre as demonstrações financeiras**

Declaração de revisão das Informações trimestrais e do relatório dos auditores independentes pelo Diretor de Relações com Investidores Pelo presente instrumento, o Diretor de Relações com Investidores da Ferrovia Centro-Atlântica S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Sapucaí, 383, inscrita no CNPJ sob nº 00.924.429/0001-75 ("FCA"), para fins do disposto no artigo 27, §1º, V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declara que:

- revisou, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da FCA relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e
- revisou, discutiu e concorda com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativamente as demonstrações financeiras da FCA referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

No mais, reiteram seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e o mercado em geral.





## ***Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras***

Aos Administradores e Acionistas  
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

### **Opinião**

---

Examinamos as demonstrações financeiras da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

### **Base para opinião**

---

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

---

#### **Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas**

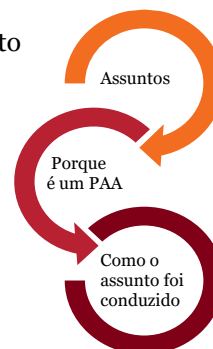
Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

## Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Porque é um PAA

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

#### Redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis (“impairment”) (notas explicativas 3(a.i), 4(k) e 13.1)

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registra saldos de ativo imobilizado e intangível nos montantes de R\$ 2.008.012 mil e R\$ 2.523.543 mil, respectivamente, os quais se referem, substancialmente, aos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com os contratos de concessão pública que lhe foram outorgados.

Periodicamente, a administração avalia os indicadores de redução ao valor recuperável e, quando aplicável, realiza o teste de impairment desses ativos que requer o exercício de julgamentos e estimativas relevantes sobre determinadas premissas utilizadas nas projeções, tais como volume de vendas, prazo dos fluxos de caixa, taxa de desconto, entre outras.

Considerando a relevância dos saldos e os julgamentos e estimativas anteriormente mencionados, consideramos esse como um principal assunto de auditoria.

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos:

- . Obtivemos o entendimento dos controles internos relevantes relacionados com a identificação dos indicadores de redução ao valor recuperável e, quando aplicável, para a elaboração das projeções de fluxos de caixa descontados empregadas nos testes de avaliação do valor recuperável do imobilizado e do intangível.
- . Com o apoio dos especialistas internos em finanças corporativas, analisamos a razoabilidade das principais premissas e verificamos a exatidão matemática dos cálculos empregados no modelo do fluxo de caixa descontado para apuração da recuperabilidade do imobilizado e do intangível.
- . Efetuamos discussões com a administração sobre os planos de renovação do contrato de concessão.
- . Elaboramos cálculos independentes de sensibilidade da taxa de desconto, considerando diferentes intervalos, de forma a avaliar a razoabilidade dos cálculos da administração.
- . Efetuamos leitura das divulgações em notas explicativas.



Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

## Porque é um PAA

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Consideramos que os julgamentos e premissas adotados pela administração na análise do valor recuperável, bem como as correspondentes divulgações efetuadas, são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.

## Provisões para processos judiciais (notas explicativas 3(a.ii), 4(p) e 11)

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, tributária e trabalhista, para os quais a administração registra uma provisão no balanço patrimonial, nos casos em que considera que perdas são prováveis, e divulga os montantes daqueles processos cujas expectativas de perda foram avaliadas como risco possível.

As estimativas de perdas dos processos em andamento, envolvem julgamentos críticos por parte da administração da Companhia, que dependem de eventos futuros que não estão sob o controle da administração. Nesse contexto, o andamento desses processos nas diversas esferas aplicáveis pode apresentar desdobramentos diferentes do esperado pela administração e seus assessores jurídicos. Além disso, mudanças nas jurisprudências também podem trazer alterações nas estimativas da administração.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos valores envolvidos e dos julgamentos adotados pela administração da Companhia.

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Entendimento dos controles internos relevantes determinados pela administração, relacionados com a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das provisões e dos passivos contingentes.
- Obtenção das confirmações diretamente de assessores jurídicos externos, que patrocinam as causas da Companhia, para obtenção dos dados relacionados à avaliação do prognóstico, completude das informações e quantificação dos montantes estimados como perda possível e provável.
- Leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Consideramos que os julgamentos e premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para litígios, bem como as divulgações efetuadas sobre os passivos contingentes, são consistentes com as informações obtidas em nossos trabalhos.



Ferrovias Centro-Atlântica S.A.

## **Outros assuntos**

---

### **Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Valores correspondentes ao exercício anterior**

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas originalmente antes do ajuste descrito na Nota 4 (w.1), foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 8 de março de 2024, sem ressalvas.

Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2024, examinamos também o ajuste descrito na Nota 4 (w.1) que foi efetuado para alterar as demonstrações financeiras de 2023, apresentadas para fins de comparação. Em nossa opinião, tal ajuste é apropriado e foi corretamente efetuado. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2023 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações financeiras de 2023 tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

---

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade.



Ferrovia Centro-Atlântica S.A.

operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-5

DocuSign  
Envelopes  
Guilherme Campos e Silva  
Contador CRC 1SP218254/O-1

Guilherme Campos e Silva  
Contador CRC 1SP218254/O-1

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****Balanço patrimonial****Em milhares de reais**

|                                                    | <b>Notas</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                                       |              |                   |                   |
| Circulante                                         |              |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 5            | 517.618           | 192.436           |
| Contas a receber                                   | 6            | 206.308           | 157.102           |
| Estoques                                           | 8            | 177.833           | 133.549           |
| Tributos a recuperar                               | 9            | 167.820           | 166.132           |
| Depósitos judiciais a liquidar                     | 11(b)        | 26.386            | -                 |
| Demais ativos                                      | 10           | 38.511            | 40.272            |
| <b>Total do ativo circulante</b>                   |              | <b>1.134.476</b>  | <b>689.491</b>    |
| Não circulante                                     |              |                   |                   |
| Contas a receber                                   | 6            | 296.915           | 300.595           |
| Tributos a recuperar                               | 9            | 324.403           | 243.792           |
| Demais ativos                                      | 10           | 1.714             | 3.627             |
| Contas a receber da RFFSA (União)                  | 11(a)        | 129.165           | 120.107           |
| Depósitos judiciais                                | 11           | 37.866            | 91.741            |
| <b>Total realizável a longo prazo</b>              |              | <b>790.063</b>    | <b>759.862</b>    |
| Imobilizado                                        | 12           | 2.008.012         | 1.763.786         |
| Intangível                                         | 13           | 2.523.543         | 2.368.091         |
| <b>Total do ativo não circulante</b>               |              | <b>5.321.618</b>  | <b>4.891.739</b>  |
| <b>Total do ativo</b>                              |              | <b>6.456.094</b>  | <b>5.581.230</b>  |
| <b>Passivo e patrimônio líquido</b>                |              |                   |                   |
| Circulante                                         |              |                   |                   |
| Fornecedores                                       | 14           | 458.493           | 478.030           |
| Contas a pagar (risco sacado)                      | 14           | 30.020            | 26.331            |
| Empréstimos e financiamentos                       | 20           | -                 | 11.100            |
| Debêntures                                         | 20           | 301.184           | 1.214             |
| Tributos a recolher                                | 15           | 19.960            | 64.200            |
| Obrigações sociais e trabalhistas                  | 16           | 161.943           | 158.883           |
| Arrendamentos e concessão                          | 18           | 381.381           | 479.617           |
| Demais passivos                                    | 19           | 16.347            | 28.677            |
| Provisões para processos judiciais a liquidar      | 11(b)        | 259.362           | -                 |
| Receitas diferidas                                 | 19           | 2.564             | 2.563             |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 |              | <b>1.631.254</b>  | <b>1.250.615</b>  |
| Não circulante                                     |              |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                       | 20           | -                 | 500.000           |
| Debêntures                                         | 20           | 299.793           | 599.262           |
| Arrendamentos e concessão                          | 18           | 477.837           | 864.169           |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | 21           | 1.900.000         | 450.000           |
| Receitas diferidas                                 | 19           | 15.398            | 17.963            |
| Provisões para processos judiciais                 | 11           | 792.140           | 823.107           |
| <b>Total do passivo não circulante</b>             |              | <b>3.485.168</b>  | <b>3.254.501</b>  |
| <b>Patrimônio líquido</b>                          | 22           |                   |                   |
| Capital social                                     |              | 4.663.323         | 4.663.323         |
| Prejuízos acumulados                               |              | (3.323.651)       | (3.587.209)       |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                 |              | <b>1.339.672</b>  | <b>1.076.114</b>  |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>       |              | <b>6.456.094</b>  | <b>5.581.230</b>  |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****Demonstração do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                            | <b>Notas</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b>  |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|--------------------|
| Receita líquida de serviços prestados                                      | 23           | 3.905.772         | 3.490.776          |
| Custo dos serviços prestados                                               | 24           | (3.004.497)       | (2.939.990)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                                         |              | <b>901.275</b>    | <b>550.786</b>     |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                                    |              | <b>(360.310)</b>  | <b>(1.149.532)</b> |
| Gerais e administrativas                                                   | 25(a)        | (133.530)         | (109.555)          |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                          | 25(b)        | (212.135)         | (267.531)          |
| Redução no valor recuperável de ativos                                     | 13.1 e 25(b) | (14.431)          | (776.534)          |
| Ganhos líquidos sobre ativos financeiros e de contratos                    | 6 e 25(b)    | (214)             | 4.088              |
| <b>Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>          |              | <b>540.965</b>    | <b>(598.746)</b>   |
| <b>Resultado financeiro</b>                                                | 26           | <b>(290.258)</b>  | <b>(310.327)</b>   |
| Receitas financeiras                                                       |              | 40.293            | 48.395             |
| Despesas financeiras                                                       |              | (354.973)         | (378.196)          |
| Ganhos com variação monetária e cambial                                    |              | 24.422            | 19.474             |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b> |              | <b>250.707</b>    | <b>(909.073)</b>   |
| <b>Imposto de renda e contribuição social</b>                              | 27(b)        | <b>12.851</b>     | <b>2.419</b>       |
| Tributos correntes                                                         |              | -                 | 2.419              |
| Tributos diferidos                                                         |              | 12.851            | -                  |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>                               |              | <b>263.558</b>    | <b>(906.654)</b>   |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício básico e diluído por ação - R\$      | 22(b)        | 1,85              | (6,34)             |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**Demonstração do resultado abrangente**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

---

|                                                   | <u>31/12/2024</u>     | <u>31/12/2023</u>       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício             | <u>263.558</u>        | <u>(906.654)</u>        |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício</b> | <b><u>263.558</u></b> | <b><u>(906.654)</u></b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**Demonstração das mutações no patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

|                                            | <b>Capital<br/>social</b> | <b>Prejuízos<br/>acumulados</b> | <b>Total</b>     |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------|------------------|
| <b>Em 31 de dezembro de 2022</b>           | <b>4.663.323</b>          | <b>(2.680.555)</b>              | <b>1.982.768</b> |
| Resultado abrangente do exercício          |                           |                                 |                  |
| Prejuízo do exercício                      | -                         | (906.654)                       | (906.654)        |
| Total do resultado abrangente do exercício | -                         | <b>(906.654)</b>                | <b>(906.654)</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2023</b>           | <b>4.663.323</b>          | <b>(3.587.209)</b>              | <b>1.076.114</b> |
| Resultado abrangente do exercício          |                           |                                 |                  |
| Lucro líquido do exercício                 | -                         | 263.558                         | 263.558          |
| Total do resultado abrangente do exercício | -                         | <b>263.558</b>                  | <b>263.558</b>   |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>           | <b>4.663.323</b>          | <b>(3.323.651)</b>              | <b>1.339.672</b> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****Demonstração dos fluxos de caixa**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

|                                                                                                                        | <b>Notas</b>   | <b>31/12/2024</b>  | <b>31/12/2023</b>  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                                                     |                |                    |                    |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                                                                                  |                | 263.558            | (906.654)          |
| <b>Ajustes de:</b>                                                                                                     |                |                    |                    |
| Depreciação e amortização                                                                                              | 24 e 25        | 745.772            | 873.755            |
| Provisão (reversão) para desvalorização de estoques                                                                    | 25(b)          | 23.584             | 3.648              |
| Perda de recebíveis                                                                                                    | 25(b)          | 471                | 919                |
| Provisão e baixa de tributos a recuperar                                                                               | 25(b)          | -                  | 66.779             |
| Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível                                                                 | 25(b)          | 23.626             | 67.831             |
| Provisões (reversões) para perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber                                 | 6 e 25(b)      | 214                | (4.088)            |
| Provisões para processos judiciais, líquidas                                                                           | 11, 25(b) e 26 | 395.435            | 179.825            |
| Perda com variação monetária e cambial, líquidas                                                                       | 26             | (24.422)           | (19.474)           |
| Perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, líquidas                                                         | 25(b)          | 1.892              | 3.646              |
| Receitas diferidas                                                                                                     |                | (2.563)            | (4.247)            |
| Juros sobre mútuo                                                                                                      | 26             | -                  | 11.157             |
| Ajuste a valor presente                                                                                                | 26             | (13.433)           | (12.847)           |
| Tributos diferidos sobre o lucro                                                                                       | 27(a)          | (12.851)           | -                  |
| Despesas financeiras - arrendamentos                                                                                   | 26             | 84.917             | 123.622            |
| Despesas financeiras - juros sobre debêntures                                                                          | 26             | 127.557            | 151.749            |
| Despesas financeiras - custos de transação                                                                             | 26             | 602                | 631                |
| Redução no valor recuperável de ativos ( <i>impairment</i> )                                                           | 13.1 e 25(b)   | 14.431             | 776.534            |
|                                                                                                                        |                | <b>1.628.790</b>   | <b>1.312.786</b>   |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>                                                                                 |                |                    |                    |
| Contas a receber                                                                                                       |                | (32.779)           | (28.136)           |
| Estoques                                                                                                               |                | (54.705)           | (30.557)           |
| Tributos a recuperar                                                                                                   |                | (7.479)            | 18.258             |
| Depósitos judiciais                                                                                                    |                | 36.341             | 38.619             |
| Contas a receber da RFFSA (União)                                                                                      |                | (3.299)            | 13.407             |
| Demais ativos                                                                                                          |                | 11.007             | 648                |
| Fornecedores                                                                                                           |                | (20.060)           | 83.376             |
| Contas a pagar (risco sacado)                                                                                          |                | 3.689              | 4.242              |
| Tributos a recolher                                                                                                    |                | (44.240)           | 18.974             |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                                                                      |                | 3.060              | 21.846             |
| Provisão para processos judiciais                                                                                      | 11             | (167.040)          | (170.869)          |
| Demais passivos                                                                                                        |                | (12.932)           | (1.349)            |
|                                                                                                                        |                | <b>1.340.353</b>   | <b>1.281.245</b>   |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                                                              |                |                    |                    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                                                  |                |                    |                    |
| Recebimento pela alienação de imobilizado e intangível                                                                 | 25(b)          | 1.855              | 526                |
| Aquisição de imobilizado e intangível                                                                                  | 4(x), 12 e 13  | (1.190.590)        | (1.045.044)        |
|                                                                                                                        |                | <b>(1.188.735)</b> | <b>(1.044.518)</b> |
| <b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento</b>                                                         |                |                    |                    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                                                                  |                |                    |                    |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                                                            | 21             | 1.450.000          | 450.000            |
| Captação de debêntures, líquidas dos custos de transação                                                               | 20             | (138)              | (266)              |
| Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos                                                                 | 20             | (500.000)          | -                  |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos                                                                     | 20             | (138.620)          | (155.229)          |
| Pagamento de mútuo                                                                                                     | 17             | -                  | (111.247)          |
| Pagamentos de obrigações de arrendamento                                                                               | 18             | (637.678)          | (671.507)          |
|                                                                                                                        |                | <b>173.564</b>     | <b>(488.249)</b>   |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>                                                          |                |                    |                    |
| <b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>                                                      |                |                    |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício                                                                   | 5              | 192.436            | 443.958            |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício                                                                    | 5              | 517.618            | 192.436            |
| As transações das atividades de investimento e financiamento que não impactaram caixa estão apresentadas na Nota 4(x). |                |                    |                    |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****Demonstração do valor adicionado**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro**  
**Em milhares de reais**

|                                                                                                  | <b>31/12/2024</b>  | <b>31/12/2023</b><br><b>(Reapresentado –</b><br><b>Nota 4(w.1))</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Receitas</b>                                                                                  |                    |                                                                     |
| Vendas brutas de serviços (Nota 23)                                                              | 4.346.550          | 3.908.629                                                           |
| Outras receitas                                                                                  | 238.371            | 118.503                                                             |
| Receitas relativas à construção de ativos próprios                                               | 64.833             | 143.676                                                             |
| Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – constituição (reversão) (Notas 6 e 25(b)) | (214)              | 4.088                                                               |
|                                                                                                  | <b>4.649.540</b>   | <b>4.174.896</b>                                                    |
| <b>Menos: Insumos adquiridos de terceiros</b>                                                    |                    |                                                                     |
| Custos dos serviços prestados                                                                    | (976.661)          | (951.005)                                                           |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                                               | (1.292.916)        | (1.176.202)                                                         |
| Provisão (recuperação) para processos judiciais, líquida de reversões                            | (158.973)          | (9.980)                                                             |
| Redução no valor recuperável dos ativos (Nota 13.1)                                              | (14.431)           | (776.534)                                                           |
| Outros                                                                                           | (44.338)           | (171.557)                                                           |
|                                                                                                  | <b>(2.487.319)</b> | <b>(3.085.278)</b>                                                  |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                                                    | <b>2.162.221</b>   | <b>1.089.618</b>                                                    |
| Depreciação e amortização                                                                        | (745.772)          | (873.755)                                                           |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>                                                        | <b>1.416.449</b>   | <b>215.863</b>                                                      |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                                                |                    |                                                                     |
| Receitas financeiras e variações cambiais                                                        | 63.490             | 69.752                                                              |
|                                                                                                  | <b>63.490</b>      | <b>69.752</b>                                                       |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                                                       | <b>1.479.939</b>   | <b>285.615</b>                                                      |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                                                          |                    |                                                                     |
| Pessoal e encargos                                                                               | <b>592.474</b>     | <b>549.558</b>                                                      |
| Remuneração direta                                                                               | 383.495            | 354.346                                                             |
| Benefícios                                                                                       | 178.083            | 167.125                                                             |
| FGTS                                                                                             | 30.896             | 28.087                                                              |
| Impostos, taxas e contribuições                                                                  | <b>130.740</b>     | <b>106.315</b>                                                      |
| Federais                                                                                         | 81.611             | 85.381                                                              |
| Estaduais                                                                                        | 47.918             | 20.080                                                              |
| Municipais                                                                                       | 1.211              | 854                                                                 |
| Remuneração de capitais de terceiros                                                             | <b>493.167</b>     | <b>536.396</b>                                                      |
| Juros                                                                                            | 351.477            | 377.232                                                             |
| Aluguéis (i)                                                                                     | 141.690            | 159.164                                                             |
| Remuneração de capital próprio - lucros retidos e prejuízos do exercício                         | 263.558            | (906.654)                                                           |
| <b>Valor adicionado distribuído</b>                                                              | <b>1.479.939</b>   | <b>285.615</b>                                                      |

(i) Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de "Custos dos serviços prestados" para a linha de "Aluguéis", no montante de R\$ 159.164, conforme descrito na Nota 4(w.1).

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 - Contexto operacional

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. (doravante denominada “FCA”, “Companhia” ou “Ferrovia Centro-Atlântica”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com registro categoria “A” na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, não listada, com sede na cidade de Belo Horizonte e tem por objeto social principal a prestação de serviços de transporte ferroviário, a exploração de serviços de carga, descarga, armazenagem, transbordo e atuação como operador portuário. O endereço de sua sede é Rua Sapucaí, nº 383, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Os controladores direto e em última instância da Companhia são, respectivamente, VLI Multimodal S.A. (“VMM”) e VLI S.A. (“VLI”).

A Companhia detém a concessão de serviços de transporte ferroviário de cargas, cuja abrangência e término estão descritos a seguir e totalizam 8.357 quilômetros, interligando-se às principais ferrovias brasileiras e importantes portos marítimos e fluviais, com acesso aos portos de Salvador (BA), Aratu (BA), Vitória (ES) e Angra dos Reis (RJ), além de Pirapora (MG) e Juazeiro (BA), no Rio São Francisco:

| Concessão          | Área de abrangência                                                                                                          | Término da Concessão |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Malha Centro Leste | Trechos nos estados de: Sergipe, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e do Distrito Federal | Agosto de 2026       |
| Malha Paulista     | Trecho entre Araguari - MG e Boa Vista - SP                                                                                  |                      |

De acordo com o contrato celebrado com a União, através do Ministério dos Transportes, em 28 de agosto de 1996, a FCA obteve a concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Centro-Leste, conforme processo de privatização da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (doravante “RFFSA”), até agosto de 2026, podendo ser renovada por mais 30 anos, a critério exclusivo da concedente, determinado pelo Edital nº A-3, de 28 de março de 1996, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para atender ao Programa Nacional de Desestatização.

Concomitantemente, a Companhia celebrou, em 28 de agosto de 1996, contrato com a RFFSA para arrendamento dos bens operacionais vinculados à prestação do serviço de transporte de cargas da Malha Centro-Leste, até agosto de 2026, renovável por mais 30 anos, a critério exclusivo do poder concedente.

Em maio de 2007, a Lei nº 11.483 encerrou o processo de liquidação da RFFSA, extinguindo-a e declarando a União como sua sucessora em direitos e obrigações.

Adicionalmente, em 28 de junho de 2005, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (doravante denominada “ANTT”) autorizou a cisão parcial de ativos da concessão e arrendamento da Ferrovias Bandeirantes S.A. - Ferroban (doravante denominada “Ferroban”), que compreende a operação do trecho ferroviário entre os municípios de Araguari/MG e Boa Vista Nova/SP, denominado Malha Paulista. No exercício de 2005, a Companhia incorporou ao ativo intangível os bens relacionados ao referido trecho, bem como o montante pago à Ferroban relativo ao direito de exploração da Malha Paulista, conforme descrito acima, passando o mesmo a compor os ativos de concessão da Malha Centro Leste. A Companhia vinha operando este trecho desde 2002, através de acordo operacional com a Ferroban.

Também em 28 de junho de 2005, a ANTT, através da Resolução nº 1007, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2005, aprovou o Termo de Distrato dos Acordos de Acionistas I e II da Companhia, conforme inciso VIII da Cláusula 9.1 do Contrato de Concessão, reconhecendo a VLI Multimodal S.A. (“VLI Multi”) (Ex-Mineração Tacumã Ltda. - controlada indireta da VLI S.A. (“VLI”) - como a única controladora da FCA.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a Ferrovia Centro-Atlântica a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da Resolução Nº 5.101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

Os trechos antieconômicos foram devolvidos, em 2014, em conformidade com a ANTT e os trechos viáveis economicamente foram revogados, devido as mudanças ocorridas nos programas de governo, permanecendo sob a responsabilidade da FCA. Os trechos envolvidos conforme a resolução são os seguintes:

| I – Trechos antieconômicos:                                            | II– Trechos viáveis:                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paripe (BA) – Mapele (BA);                                          | 1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);                                                                                        |
| 2. Ramal do Porto de Salvador;                                         | 2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);                                                                                         |
| 3. General Carneiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG); | 3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);                                                                            |
| 4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);                    | 4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases; |
| 5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);                                        | 5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);                                                                 |
| 6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e                              | 6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);                                                                  |
| 7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).                               |                                                                                                                            |

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela Ferrovia Centro-Atlântica S.A. na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

As principais diretrizes apresentadas foram:

- O valor total autorizado para a execução das obras constantes do Anexo I, da Deliberação ANTT nº 284/2015, deverá corresponder ao valor da indenização atualizado, considerando inicialmente a data base de março de 2012.
- Cada obra será registrada em conta contábil específica, respeitado o Plano de Contas do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Ferroviária Federal, de forma que permita o controle e fiscalização por parte da Agência.
- O registro da baixa contábil do bem será pelo valor efetivamente incorrido pela FCA para a execução da obra, e se dará mediante a quitação da obra, que ocorre com a conclusão, recebimento pela ANTT e transferência de propriedade.
- Para o controle do saldo da indenização deverá ser observado o valor autorizado para a execução da obra que será atualizado pela variação do IPCA a partir da data-base informada no Ato Autorizativo, até o final do prazo definido para a Quitação da Obra.
- A Concessionária deverá divulgar em Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, demonstrativo atualizado contendo o saldo da indenização, de modo que fiquem evidenciados as seguintes informações: valor inicial da indenização a preços de

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

março de 2012, valor da atualização, valor dos bens dados em pagamento no período e saldo devedor atualizado.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.203.860. Este valor já se apresentou líquido pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638 (Nota 18).

**Solicitação de renovação da concessão da FCA**

Os contratos de concessão da FCA, têm prazos de vencimento previsto para 2026. A Companhia já protocolou pedido formal de prorrogação antecipada do prazo do contrato de concessão, que foi devidamente qualificado por meio do Decreto Presidencial nº 9.059/17, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. Neste íterim, foi sancionada a Lei nº 13.448/2017, decorrente da conversão da Medida Provisória nº 752/2016, que estabelece as diretrizes gerais para prorrogação e relicitação, inclusive antecipada e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334/2016, nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário da Administração Pública Federal. Ao longo do 4º trimestre de 2024 foram concluídas as Audiências públicas necessárias para prosseguimento do processo de renovação, que se encontra em fase de negociação com o governo federal.

**Ofício-circular ANTT - 482/2020**

No dia 06 de abril de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 482/2020/CECAF/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que caberá às concessionárias manifestarem interesse formal em dar andamento à extinção do contrato de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão de cada Concessionária ("Contrato de Arrendamento").

No dia 03 de Julho de 2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, orientou, através do ofício-circular Nº 12341/2020/COAMA/GECOF/SUFER/DIR-ANTT, que a extinção dos contratos de arrendamento não se trata de faculdade das concessionárias, e sim conforme manifestação constante no parecer da PF/ANTT, de imposição legal, a que se sujeitam todos os contratos de arrendamento vigentes, firmados com todas as concessionárias de exploração de infraestrutura e serviços de transporte ferroviário de cargas.

A FCA aderiu ao Decreto de Fim do Arrendamento em 27 de agosto de 2020 (Carta 435 GEARC), uma vez que a adesão passou ser obrigatória (Ofício 12341 COAMA), e por estar apta ao processo, tendo sido solicitada pela FCA revisão e esclarecimento da lista de bens, com novo protocolo em 27 de outubro de 2020 (Carta 554 GEARC).

No dia 03 de dezembro de 2020, através da Nota Técnica 5811/2020, a Agência Nacional dos Transportes Terrestres-ANTT, conclui que a concessionária FCA encontra-se habilitada para a extinção do contrato de arrendamento nos termos definidos pela ANTT, tendo avaliado que a Concessionária deverá ter a obrigação de, ao final do período da concessão, reverter à União uma quantidade mínima de vagões cujo somatório seja igual ou superior a 2.389.271,02 toneladas e uma quantidade mínima de locomotivas cujos somatórios de "potência bruta" e de "esforço trator" sejam iguais ou superiores a 667.790hp e 7.541.161 kgf, respectivamente.

No dia 04 de dezembro de 2020 e através do Ofício 22684 COAMA, a ANTT divulgou os requisitos de publicidade aos processos de extinção dos contratos de arrendamento de bens vinculados ao contrato de concessão, tendo a FCA cumprido as exigências e estando as informações divulgadas em seu sítio eletrônico bem como da ANTT.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A adesão ao Ofício supracitado implicará na transferência dos bens móveis de arrendamento, em seu estado atual, à FCA, sendo obrigação dela, ao final da Concessão, reverter à União ativos que correspondam a esta mesma capacidade (tonelada transportada de vagão e potência tracionada de locomotivas).

Os bens imóveis arrendados, por sua vez, serão excluídos do Contrato de Arrendamento, sendo firmado um termo de cessão de uso diretamente com o DNIT, especificamente em relação aos bens imóveis.

A Minuta de aditivo foi enviada pela Agência em outubro de 2023 e está em análise pela procuradoria da ANTT. A FCA já cumpriu as etapas de governança e aguarda a devolutiva da Agência para seguir com as assinaturas.

Em 01 de julho de 2024, o DNIT enviou à ANTT e FCA, o Ofício nº 124691/2024-DIF-DNIT SEDE, apresentando nova proposta de adequação da minuta do Termo de Cessão de Uso. Em agosto de 2024, após reuniões de trabalho com a ANTT, a FCA realizou protocolo da Carta nº 774.VLIREG.24, apresentando sugestões à redação da minuta de Termo Aditivo da extinção do Contrato de Arrendamento nº 048/96, bem como à minuta de Termo de Cessão de Uso.

Em complemento aos trâmites do processo administrativo, em setembro de 2024 o processo é remetido à área técnica da ANTT para deliberação. Em outubro de 2024 foi realizado despacho/reunião com ANTT, para análise das sugestões apresentadas pela FCA. Em novembro de 2024 a ANTT apresenta considerações em relação minuta com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA SEI Nº 11018/2024/COCEF/GEFEF/SUFER/DIR/ANTT. O DNIT analisa a minuta do Termo de Cessão de Uso propondo novas alterações, que são analisadas pela FCA. São realizadas novas agendas com DNIT e ANTT para ajustes da proposta que permanecem em análise.

Em 02 janeiro de 2025, a ANTT encaminha OFÍCIO SEI Nº 40839/2024/CATIV/GECOF/SUFER/DIR-ANTT ao DNIT, para apreciação das novas minutas em que foram incorporadas as considerações propostas pelas partes. Aguarda resposta do DNIT e encaminhamento à diretoria da ANTT para deliberação e posterior assinatura dos instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração possui capacidade instalada própria suficiente para suprir, ao final da Concessão, a capacidade calculada e divulgada acima, não se fazendo necessários investimentos adicionais. Desta forma, os eventuais impactos se limitarão a reclassificação de eventuais ativos da rubrica de imobilizado para intangível.

**Consórcio Railnet (“Railnet”)**

Em 19 de julho de 1999 foi celebrado um contrato, entre a FCA, ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. (anteriormente Ferrobán - Ferrovias Bandeirantes S.A., Ferrovia Sul-Atlântico S.A. e Ferrovia Novoeste S.A.), Ferronorte Participações S.A., Vale S.A. (anteriormente Companhia Vale do Rio Doce) e Transnordestina Logística S.A. (anteriormente Ferroviária do Nordeste), que teve por objeto a constituição de um Consórcio para se realizar empreendimento específico visando autorizar uma companhia do ramo de telefonia a adquirir um direito de construir dutos para passagens de fibras óticas no percurso de São Paulo à Recife, incluindo algumas regiões de Minas Gerais.

A operação da Railnet atualmente encontra-se em estado dormente.

**Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos (“FIPS”)**

A Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma de associação e tem por objetivo a prestação eficiente dos serviços de gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos, sob a dinâmica de cooperação entre operadores ferroviários interessados, sendo a FCA um membro “associado investidor”, participando do rateio de custos e investimentos, bem como da gestão, operação manutenção e expansão da FIPS.



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

A Associação tem sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Weinschenck, S/N, Bairro Docas e iniciou suas atividades operacionais em outubro de 2023, tendo sido seus ativos para início de suas operações advindos da Portofer Transporte Ferroviário Ltda.

**Continuidade operacional**

A Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2023, está se recuperando dos prejuízos de exercícios anteriores, e possui estratégia e projeções de lucros nos próximos anos. As projeções de lucro para os exercícios seguintes sustentam a conclusão da Administração quanto a não existência de incertezas sobre a sua capacidade de continuidade operacional, tendo já apresentado lucro no exercício de 2024.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2024 capital circulante líquido negativo de R\$ 496.778 (2023 - R\$ 561.124). A Companhia possui historicamente geração de caixa operacional positiva suficiente para cobrir suas atividades de investimentos, conforme demonstrado na demonstração dos fluxos de caixa anuais. O capital circulante líquido negativo faz parte dos negócios da Companhia, sendo sua indústria de capital intensivo e de longo prazo. A FCA opera no contexto do Grupo, que possui outras concessões de ferrovias e portos. Sempre que necessário o Grupo realiza operações financeiras de mútuo ou aportes de recursos nas suas empresas controladas, conforme histórico detalhado nas Notas 17, 20 e 22, respectivamente.

Portanto, essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis para Companhias em continuidade operacional.

**2 - Base de preparação das demonstrações financeiras****(a) Declaração de conformidade e base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS” (*IFRS® Accounting Standards*)), incluindo as interpretações emitidas pelo *IFRS Interpretations Committee* (*IFRIC® Interpretations*) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretations Committee* (*SIC® Interpretations*) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas na Nota 4.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2025. Desta forma, estas demonstrações financeiras consideram eventos subsequentes que pudessem ter efeito sobre as mesmas até a referida data.

**(b) Base de mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), bem como os ativos dos planos de pensão, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(c) Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor**

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

|                                                                                        |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade                                        | Adição de novos requisitos para conversão de moedas                                   |
| Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros | Reposta a questões, e melhoria de entendimento não apenas a instituições financeiras. |
| IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas demonstrações financeiras                      | Novo formato de divulgação e comparabilidade das demonstrações financeiras            |

A Administração não espera que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21

Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária.

A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas demonstrações financeiras

Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.
- A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.
- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

**Reforma Tributária sobre o consumo**

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

**(d) Mudança nas políticas contábeis e divulgações****Alterações adotadas pela Companhia**

A seguir indicamos as alterações de normas que foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

**Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes**

As alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O IASB alinhou a data de vigência com as alterações de 2022 à IAS 1 / CPC 26 (R1).

**Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com *Covenants***

As alterações indicam que apenas *covenants* que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses *covenants* afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do *covenant* é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um *covenant* com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um *covenant* após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de *covenants* pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os *covenants* (incluindo a natureza dos *covenants* e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os *covenants*.

**Alterações a IAS 7 / CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores**

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 / CPC 03 (R2) afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 / CPC 40 (R1) foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações.

Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos;
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento;
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores;
- Informações sobre o risco de liquidez.

Na Companhia, as relações de contas a pagar (risco sacado) são passivas, sendo a relação administrada na sua totalidade entre as instituições financeiras e os fornecedores da Companhia, inexistindo repasse de custeio a Companhia. As relações já são divulgadas consistentemente e segregadamente na Nota 16, assim como as faixas de datas de vencimento. A Administração não identificou impactos adicionais às divulgações já existentes.

**Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) – Arrendamentos**

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Essa alteração não teve impacto material para a Companhia.

**3 - Estimativas, premissas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**(a) Estimativas e premissas contábeis críticas**

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(i) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros**

A administração da Companhia adota premissas em testes de determinação da recuperação de ativos não financeiros para determinação do seu valor recuperável e reconhecimento de redução do valor recuperável, quando aplicável. Diversos eventos de natureza incerta colaboraram na determinação das premissas e variáveis utilizadas pela administração na avaliação de eventual redução do valor recuperável (Nota 13.1).

**(ii) Revisão da vida útil da depreciação do imobilizado e da amortização do intangível**

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. As taxas de depreciação e amortização são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos.

**(iii) Provisão para processos judiciais**

A Companhia constituiu provisões para processos judiciais com base em análises dos processos em andamento. Os valores foram registrados com base no parecer dos consultores jurídicos visando cobrir perdas prováveis e levam em consideração a avaliação do mérito das causas e aspectos processuais complexos que demandam julgamento relevante da administração.

**(iv) Tributos diferidos sobre o lucro**

A Companhia reconhece o efeito do imposto diferido de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e das diferenças temporária em seus demonstrativos financeiros. A constituição dos tributos diferidos sobre o lucro, ativos e passivos requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperável. A Companhia entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados.

**(v) Benefícios de planos de previdência privada**

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de desconto de títulos públicos (Notas do Tesouro Nacional), sendo estes mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos aos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

**(b) Julgamentos críticos na aplicação de práticas contábeis da Companhia****Concessão**

A Companhia está sujeita ao cumprimento de certas condições previstas nos editais de privatização e nos contratos de concessão das malhas ferroviárias. Na medida em que não há controle substantivo para quem deve ser prestado o serviço e não há controle substantivo de preço, a IFRIC 12 / ICPC 01 não é aplicável à Companhia e, portanto, os ativos por ela adquiridos são tratados no âmbito do IAS 16 / CPC 27 - "Ativo Imobilizado", CPC 06 (R2) / IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e a Orientação OCPC 05 - "Contratos de Concessão".

Os contratos de concessão podem ser extintos por: término do prazo contratual; encampação; caducidade; rescisão; anulação e falência; ou extinção da concessionária.

Na eventualidade de ocorrer extinção de alguma das concessões, os principais efeitos seriam os seguintes:

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (i) Retornariam à União todos os direitos e privilégios transferidos, junto com os bens arrendados e aqueles resultantes de investimentos que forem declarados reversíveis pela União por serem necessários à continuidade da prestação do serviço concedido.
- (ii) Os bens declarados reversíveis seriam indenizados pela União tendo como base o valor residual do custo, apurado pelos registros contábeis, depois de deduzidas as depreciações; tal custo estaria sujeito à avaliações técnica e financeira por parte da União. Toda e qualquer melhoria efetivada na superestrutura da via permanente não seria considerada investimento para fins dessa indenização.

A aplicação das orientações do ICPC 01 e da OCPC 05 requer julgamentos significativos por parte da administração da Companhia, principalmente quanto aos seguintes aspectos:

- (i) Conclusão de que a essência econômica dos contratos de concessão e arrendamento é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário.
- (ii) Conclusão de que o poder concedente não define a quem os serviços objetos da concessão devem ser prestados, prevalecendo o interesse comercial das concessionárias.
- (iii) Conclusão de que, apesar de existir limites máximos das tarifas de referência ("*price cap*") controladas pela ANTT, na prática, o poder concedente não determina qual o preço que deverá ser cobrado pelos serviços prestados pelas concessionárias, pois a base para precificação é o próprio mercado, considerando que esse "*price-cap*" é raramente atingido.

Para esses julgamentos, a Companhia considerou, entre outros fatores, a análise detalhada das mencionadas orientações técnicas e as discussões das mesmas no âmbito da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários - ANTF.

**4 - Resumo das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados.

**(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As transações realizadas nas demonstrações financeiras da Companhia são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional").

A moeda funcional adotada pela Companhia e sua moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

**(b) Transações e saldos**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro".

**(c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**(d) Ativos financeiros****Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado) - VJORA e VJR
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo do negócio no qual o investimento é mantido.

A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

**Reconhecimento e desreconhecimento**

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

**Mensuração**

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**Instrumentos de dívida**

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as duas categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado.
- Valor justo por meio do resultado.

**(e) Provisão para perdas de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Companhia avalia, em base prospectiva, aos títulos registrados em contas a receber. A metodologia de redução do valor recuperável aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia optou por:

- (i) mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira e;
- (ii) mensurar provisões para perdas de crédito esperada para 12 meses para os ativos com características específicas listados abaixo:
  - títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação, dos quais se destacam recebíveis com natureza de “Take or pay”; e;

| <u>(i) perda de crédito para vida inteira - lifetime expected credit losses – lifetime - ECL</u>                                                                                                                                                                                                                                            | <u>(ii) perda de crédito esperada para 12 meses – 12 month expected credit losses – 12 month ECL</u>                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segregação da carteira de recebíveis por safras de produção de crédito semestrais<br>Segregação de títulos com natureza específica ou com partes relacionadas para evitar contaminação<br>Compilação de média linear de 3 safras<br>Aplicação do fator de PIB agropecuário como índice de sensibilização futura sobre os percentis de perda | Acompanhamento da evolução do risco de crédito dos créditos específicos por se tratarem de títulos com natureza específica |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações históricas e futuras.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

**Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

**(f) Contas a receber**

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal da atividade da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, serão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas por redução ao valor recuperável (Nota 4(e)).

Os ajustes a valor presente são calculados com base na diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à uma taxa de juros efetiva.

**(g) Estoques**

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido, que pode ser o valor de reposição e, quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos, inservíveis ou sem movimentação. O método de avaliação do estoque é a média ponderada móvel.

**(h) Consórcios**

As atividades essenciais do Consórcio Railnet não são definidas pela FCA e, portanto, as atividades são registradas pelo CPC 48 / IFRS 9.

**(i) Imobilizado**

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil dos itens ou peças

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

**Depreciação**

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

|                                      | Anos |
|--------------------------------------|------|
| Locomotivas e vagões                 | 17   |
| Máquinas, equipamentos e instalações | 19   |
| Edifícios e benfeitorias             | 28   |
| Via permanente                       | 29   |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em “Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas”.

**(j) Intangível**

**Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares*.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente.

**Direitos adquiridos de comercialização de transporte ferroviário**

Os direitos adquiridos são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. Está representado pela mais valia paga pela FCA para operar o trecho denominado malha paulista sendo amortizado usando-se o método linear pelo período restante da concessão, até agosto de 2026.

**Benfeitorias em bens arrendados**

Os custos com benfeitorias que são identificáveis, exclusivos e atribuíveis aos bens arrendados, no contexto da concessão da Malha Centro-Leste e Malha Paulista (Nota 1), são reconhecidos pelo seu custo histórico de

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

aquisição e/ou construção e são amortizados, pelo método linear, ao longo do período de vigência do contrato de arrendamento ou pela estimativa de vida útil, dos dois o menor.

**Amortização**

A amortização é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

|                                      | Anos |
|--------------------------------------|------|
| Benfeitorias em bens arrendados      | 15   |
| Direitos de concessão e subconcessão | 9    |
| Direitos de uso                      | 21   |
| Locomotivas e vagões                 | 24   |
| Softwares                            | 5    |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

**(k) Redução no valor recuperável de ativos não financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação da redução do valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação da redução do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs).

Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustado por redução do valor recuperável, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do redução do valor recuperável na data do balanço.

**(l) Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras de rotina da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores em troca de um desconto (custeado pelo próprio fornecedor) e, quando contratado entre banco e o fornecedor (a decisão de aderir a esta transação é única e exclusivamente do fornecedor), a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) e não afeta a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira, ao realizar uma análise criteriosa de fornecedores por categoria. Não há nenhuma garantia concedida pela Companhia. Adicionalmente, os pagamentos realizados

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

pelo Companhia representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Companhia continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

**(m) Empréstimos, financiamentos e debêntures**

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

**(n) Arrendamentos**

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber);
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Companhia:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Companhia, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, moeda e garantia, por exemplo.

O registro dos direitos de uso segue as características dos ativos subjacentes, tendo sido as locomotivas, vagões e terminais registrados no imobilizado (Nota 12). Por sua vez, os ativos referentes aos contratos de arrendamento e concessão com a RFFSA e FERROBAN e os direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, foram registrados no intangível (Nota 13).

As taxas de desconto utilizados pela Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 são:

|             | FCA                        |
|-------------|----------------------------|
| Vagões      | de 8,03% a.a. a 8,95% a.a. |
| Locomotivas | de 8,04% a.a. a 10,11% a.a |
| Terminais   | de 7,90% a.a. a 9,91% a.a  |
| Concessão   | 11,04% a.a                 |

|             | FCA      |
|-------------|----------|
| Vagões      | Até 2038 |
| Locomotivas | Até 2025 |
| Terminais   | Até 2026 |
| Concessão   | Até 2028 |

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis, os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12 (33):

| Prazos contratuais projetados pelo CDI futuro – BM&F – embasaram o cálculo das taxas incrementais em 1º de janeiro de 2019 | Taxa (a.a.)     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1 a 2 anos                                                                                                                 | 7,81% a 8,58%   |
| 3 a 4 anos                                                                                                                 | 9,24% a 9,76%   |
| 5 a 6 anos                                                                                                                 | 10,10% a 10,38% |
| 7 a 8 anos                                                                                                                 | 10,60% a 10,74% |
| 9 a 10 anos                                                                                                                | 10,83% a 10,92% |
| 11 a 12 anos                                                                                                               | 11,00% a 11,06% |

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Companhia estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo e todos e arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

**(o) Concessões**

No Brasil os serviços de transporte ferroviário de cargas e passageiros estão sujeitos a uma variedade de leis e normas, provenientes principalmente do Governo Federal por intermédio da ANTT.

A regulação dos serviços de transporte ferroviário no Brasil trata das relações entre o governo, as Companhias ferroviárias, usuários/clientes. Os principais aspectos abordados pela regulação incluem segurança, responsabilidades e direitos dos usuários/clientes e operadores ferroviários.

A concessão dos trechos da FCA originou-se do processo de desestatização da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Foram celebrados dois tipos de contratos com o poder concedente. O primeiro contrato trata da concessão dos serviços de transportes ferroviários de cargas e passageiros onde são estabelecidos as cláusulas para operação e os valores de outorga que devem ser pagos ao poder concedente pela concessionária. O segundo contrato de arrendamento dos bens pré-existentes e operados pela RFFSA trata da vinculação destes na prestação dos serviços ferroviários de transportes de cargas e passageiros.

Para FCA embora existam dois contratos com formas jurídicas distintas (concessão e arrendamento), a essência econômica de ambos é uma só, ou seja, a obtenção do direito de exploração do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros. Sendo assim, os mesmos são tratados como sendo um só.

**(p) Provisões**

As provisões para processos judiciais (trabalhista, regulatório, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões para reestruturação compreendem multas por rescisão de contratos de aluguel e pagamentos por rescisão de vínculo empregatício. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

No resultado, o valor da despesa é apresentado líquido do valor reconhecido de reembolso. A exceção são os processos judiciais onde, por força de Lei, a União (sucessora da RFFSA) é considerada a responsável primária (Nota 11), sendo a Companhia um agente no litígio.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(q) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

**(r) Benefícios a empregados****Obrigações de aposentadoria**

A Companhia é patrocinadora do Plano Vale Mais e Valia Prev que está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde na fase de acumulação de recursos não existe passivo atuarial uma vez que os compromissos estão limitados ao saldo de contas formados pelas contribuições efetuadas pelos participantes e pela patrocinadora. Na fase de concessão do benefício o saldo de contas é transformado em uma renda mensal vitalícia, determinada por um fator atuarial que leva em consideração a expectativa de vida do participante e de seu beneficiário, e uma taxa real anual de juros, sendo, nesta fase, avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, para cálculo do passivo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício são calculados nos moldes do CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado.

**Participação nos lucros**

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados cuja metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados. As diretrizes da participação nos resultados são determinadas pela administração da Companhia. A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*).



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**Incentivos de longo prazo**

O programa de Incentivo de longo prazo oferecido pelas Companhias Ferrovia Norte Sul S.A. ("FNS"), Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA"), VLI S.A. ("VLI"), Ultrafertil S.A. ("Ultrafertil"), Terminal VLI Porto Franco S.A. ("TPF") e VLI Multimodal S.A. ("VMM"), (em conjunto, "Grupo VLI" ou "Grupo") (*Matching*) está descrito na Nota 29. O referido incentivo classifica-se como "outros benefícios de longo prazo" pelo CPC 33 (R1) / IAS 19 - Benefícios a Empregados e tem seus efeitos reconhecidos diretamente na demonstração do resultado, respeitando-se o princípio da competência e as melhores estimativas da UVV ("unidades de valor virtual") a cada data-base de reporte.

**(s) Capital social**

O capital social está representado por ações ordinárias e preferenciais não resgatáveis, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não têm direito de voto e gozarão de prioridade no recebimento de capital, sem prêmio, quando da liquidação da Companhia.

**(t) Reconhecimento de receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços de transportes ferroviário no curso normal das atividades da Companhia e de receitas acessórias ligadas às atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes, das devoluções e descontos. O reconhecimento das receitas obedece:

- (i) a identificação de um contrato com cliente;
- (ii) a identificação das obrigações de desempenho;
- (iii) a avaliação das eventuais contraprestações variáveis;
- (iv) a alocação do preço à respectiva obrigação de desempenho;
- (v) o reconhecimento da receita a medida ou no momento em que a obrigação de desempenho é cumprida, sendo que a Companhia reconhece a receita de prestação de serviços de transportes de carga ferroviários a medida que as obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo.

**Receitas de serviços**

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados e na medida em que: (i) quando a Companhia cumpre com as obrigações de desempenho; (ii) os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente e o valor da receita possa ser mensurado com segurança; e (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita, muito embora o faturamento efetivo possa se dar em momento distinto e em linha com as exigências contratuais e legislatórias impostas pelos órgãos reguladores.

A Companhia avalia o período de reconhecimento das receitas de forma tempestiva, efetuando ajustes contábeis para melhor aproximar o cumprimento das obrigações de desempenho que se dão ao longo do tempo versus os eventuais registros por faturamento, conforme exigências contratuais ou dos órgãos reguladores.

**Receitas de indenizações, multas ou *take-or-pay* ("TOP")**

A Companhia também opera com contratos do tipo *take-or-pay*, em que seus clientes tem a obrigação de adquirirem a prestação de serviços pré-acordadas ou ficam sujeitas a multas pelo seu não cumprimento.

Os volumes de TOP são apurados tempestivamente e individualmente por cada contrato, sendo seu reconhecimento se dando somente com:

- (i) lastro contratual;

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (ii) apuração efetiva das diferenças de volume dos serviços prestados versus contratados;
- (iii) mensuração acurada das tarifas;
- (iv) aceite do cliente quanto as diferenças.

Desta forma, as receitas de TOP se dão ao longo do tempo, sendo faturadas observando as disposições contratuais de cada cliente.

**Receitas financeiras**

A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo prazo de competência, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

**Receitas diferidas**

As receitas antecipadas são registradas no passivo quando há recebimentos antecipados para prestação de serviços futuros. As receitas antecipadas serão reconhecidas no resultado quando decorrido o prazo de competência ou da prestação de serviços futuros.

**(u) Dividendos**

Os dividendos são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

Aos acionistas será assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que esta reserva atinja 20% do capital social.

**(v) Apresentação de informações por segmentos**

Conforme descrito na Nota 28, a Companhia analisa suas operações como segmento único com base nas informações apresentadas de modo consistente ao principal tomador de decisões operacionais da Companhia, o Conselho de Administração, órgão responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho do segmento operacional, além da tomada das decisões estratégicas da Companhia.

**(w) Demonstração do valor adicionado (“DVA”)**

A Companhia divulga sua demonstração do valor adicionado (“DVA”), de acordo com a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, que é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras conforme prática contábil brasileira, aplicável a companhias abertas, que, entretanto, para as práticas internacionais pelo IFRS são apresentadas como informações adicionais, sem prejuízo do conjunto de demonstrações financeiras.

**(w.1) Reapresentação da DVA (correção de erro):**

Visando a comparabilidade dos saldos incluídos na Demonstração do Valor Adicionado com aqueles apresentados em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou a reclassificação de gastos de aluguéis que anteriormente estavam classificados na linha de “Custos dos serviços prestados” para a linha de “Aluguéis”, no montante de R\$ 159.164. Em 31 de dezembro de 2024 os saldos estão adequadamente apresentados na linha de “Aluguéis”.

**(x) Fluxo de caixa**

A Companhia apresenta suas demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de (R\$ 578), R\$ 45.758 e R\$ 45.180, respectivamente (Notas 12, 13 e 18);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 3.654 e R\$ 19.972, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 2.632 e R\$ 10.531 (Notas 25(b), 12 e 13);
- (iii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 14.431 (Nota 13.1).

As transações que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão representadas por:

- (i) correções monetárias no direito de uso no imobilizado, intangível e obrigações de arrendamento e que derivam do CPC 06 (R2) / IFRS 16 no montante de R\$ 3.290, R\$ (53.748) e R\$ (50.458), respectivamente (Notas 12, 13 e 18);
- (ii) provisão para baixa de ativos de imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 1.119 e R\$ 66.712, e provisão de estoques para imobilizado e intangível nos montantes respectivos de R\$ 297 e R\$ 1.732 (Notas 25(b), 12 e 13);
- (iii) redução no valor recuperável de ativos no montante de R\$ 776.534 (Nota 13.1).

**5 - Caixa e equivalentes de caixa**

|                            | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|----------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e bancos             | 68.231         | 2.365          |
| Aplicações financeiras (a) | 449.387        | 190.071        |
|                            | <b>517.618</b> | <b>192.436</b> |

(a) Aplicações em certificados de depósitos bancários de curto prazo indexados ao CDI (Certificado de Depósito Interbancário), efetuados através de fundo de investimento restrito do Grupo VLI R\$ 52.734 (2023 - R\$ 0), bem como de forma própria (R\$ 396.653 (2023 – R\$ 190.071)), com remuneração média de 101,50% (2023 – 102,68%) e prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, com insignificante risco de mudança de valor.

(b) A abertura das aplicações financeiras é composta por:

|                                    | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Certificados de depósito bancários | 396.653        | 190.071        |
| Investimento em cotas de fundos    | 52.734         | -              |
|                                    | <b>449.387</b> | <b>190.071</b> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 - Contas a receber

|                                                  | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|--------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                |                |                |
| Contas a receber de terceiros                    | 79.256         | 82.939         |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7) | 141.640        | 88.536         |
| Menos: Provisão para perda de crédito esperada   | (14.588)       | (14.373)       |
|                                                  | <b>206.308</b> | <b>157.102</b> |
| <b>Não circulante</b>                            |                |                |
| Contas a receber de terceiros                    | 107            | 2.989          |
| Contas a receber de partes relacionadas (Nota 7) | 296.808        | 297.606        |
|                                                  | <b>296.915</b> | <b>300.595</b> |
| <b>Contas a receber de clientes, líquidas</b>    | <b>503.223</b> | <b>457.697</b> |

A movimentação das perdas por redução ao valor recuperável em contas a receber seguem:

|                                                                  | 31/12/2024      | 31/12/2023      |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Método simplificado</b>                                       |                 |                 |
| Saldo no início do exercício                                     | (2.140)         | (1.955)         |
| (+) Aumento                                                      | (837)           | (185)           |
| (-) Redução                                                      | 623             | -               |
| <b>Saldo ao final do exercício</b>                               | <b>(2.354)</b>  | <b>(2.140)</b>  |
| <b>Take or pay e multas (acompanhamento do risco de crédito)</b> |                 |                 |
| Saldo no início do exercício                                     | (12.234)        | (16.507)        |
| (-) Redução                                                      | -               | 4.274           |
| <b>Saldo ao final do exercício</b>                               | <b>(12.234)</b> | <b>(12.233)</b> |
|                                                                  | <b>(14.588)</b> | <b>(14.373)</b> |
| <b>Variação resultado</b>                                        | <b>(214)</b>    | <b>4.089</b>    |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos estão apresentadas a seguir, estando sujeito ao provisionamento para perdas de crédito conforme política interna da Companhia:

|                                     | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| A vencer                            | 501.831        | 445.379        |
| Vencidos até 3 meses                | 454            | 11.705         |
| Vencidos acima 6 meses              | 15.526         | 14.986         |
| <b>Contas a receber de clientes</b> | <b>517.811</b> | <b>472.070</b> |

7 - Partes relacionadas

As transações e os saldos com partes relacionadas podem ser demonstrados conforme abaixo:

| Balanco patrimonial                                    | 31/12/2024       | 31/12/2023     |
|--------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| <b>Ativo circulante</b>                                |                  |                |
| Contas a receber (Nota 6)                              |                  |                |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) (i)                 | 105.905          | 49.131         |
| Entidades sob o controle da Controladora (i)           | 795              | 4.545          |
| Outras (i)                                             | 34.940           | 34.860         |
|                                                        | <b>141.640</b>   | <b>88.536</b>  |
| <b>Ativo não circulante</b>                            |                  |                |
| Contas a receber (Nota 6)                              |                  |                |
| Outras (iii)                                           | 296.808          | 297.606        |
|                                                        | <b>296.808</b>   | <b>297.606</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                              |                  |                |
| Fornecedores (ii) (Nota 14)                            |                  |                |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 34.486           | 41.866         |
| Controladora final (VLI S.A.)                          | 573              | 2.314          |
| Outras                                                 | 41.155           | 29.052         |
|                                                        | <b>76.214</b>    | <b>73.232</b>  |
| Obrigações por arrendamento (iv)                       |                  |                |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 6.871            | 7.111          |
| Outras                                                 | 20.723           | 25.272         |
|                                                        | <b>27.594</b>    | <b>32.383</b>  |
| Demais passivos                                        |                  |                |
| Outras (Nota 19(c))                                    | 15.929           | 27.629         |
|                                                        | <b>15.929</b>    | <b>27.629</b>  |
| <b>Passivo não circulante</b>                          |                  |                |
| Obrigações por arrendamento (iv)                       |                  |                |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 15.890           | 23.759         |
| Outras                                                 | 77               | 20.877         |
|                                                        | <b>15.967</b>    | <b>44.636</b>  |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital (Nota 21) |                  |                |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)                     | 1.900.000        | 450.000        |
|                                                        | <b>1.900.000</b> | <b>450.000</b> |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As análises de vencimentos do contas a receber de partes relacionadas estão apresentadas abaixo:

|                        | 31/12/2024     | 31/12/2023     |
|------------------------|----------------|----------------|
| A vencer               | 438.202        | 382.160        |
| Vencidos até 3 meses   | 216            | 3.939          |
| Vencidos acima 6 meses | 30             | 42             |
|                        | <b>438.448</b> | <b>386.141</b> |

(i) As contas a receber com empresas ligadas no circulante e não circulante representam os valores que a FCA tem a receber pela venda de seus serviços, materiais de estoque e/ou itens do imobilizado.

(ii) As obrigações com empresas ligadas no circulante representam os valores que a FCA tem a pagar pela compra de serviços, materiais e/ou itens para o ativo imobilizado e compartilhamento de gastos.

(iii) REFIS - Contrato de cessão de créditos fiscais

Com o advento da Lei nº 12.865/13 de 9 de outubro de 2013 § 7º, os contribuintes poderiam liquidar os passivos junto à Receita Federal decorrentes de multas e juros moratórios, inclusive relativos a débitos inscritos em dívida ativa, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) próprios e de empresas domiciliadas no Brasil, por eles controladas em 31 de dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2012, a FCA possuía registrado R\$ 484 milhões a título de créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais de imposto de renda e de base negativa da contribuição social. A Vale S.A. (“Vale”), a época detentora indireta do controle via participação em ações emitidas pela FCA, decidiu, se beneficiar do benefício supracitado e adquirir as bases tributárias negativas das sociedades controladas.

Em novembro de 2013, a Vale e a FCA celebraram um contrato de cessão de créditos fiscais com validade de 25 anos, no montante nominal de R\$ 484 milhões, ajustando ao valor presente a operação com uma taxa de desconto total de 7,8%. A Vale pagou à FCA a primeira parcela à vista (correspondente à 25% do montante - cerca de R\$ 121 milhões) e as demais parcelas serão realizadas com base no montante anual, equivalente ao benefício econômico que a FCA teria se ainda fosse titular dos créditos fiscais, ou seja, a Vale devolverá periodicamente à FCA os valores dos benefícios fiscais que esta faça jus, à medida em que esta apurar lucros tributáveis, até o limite do valor nominal dos créditos transferidos. Ao final dos 25 anos, quaisquer saldos remanescentes serão pagos integralmente à FCA pela Vale.

Em função da apuração de lucros tributários nos exercícios de 2015, 2017, 2018 e 2019, e de acordo com o que estabelece o contrato de cessão de créditos fiscais, a Vale pagou respectivamente em abril de 2016, dezembro de 2017, dezembro de 2018 e dezembro de 2019, os montantes de R\$ 3 milhões, R\$ 17 milhões, R\$ 6,2 milhões e R\$ 11 milhões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022, 2021 e 2020 não houve recebimentos, dado a FCA não ter apurado lucro tributável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve recebimento de R\$ 12,8 milhões, devido a utilização do prejuízo fiscal no programa de autorregularização incentivada previsto pela Lei 14.740/2023, restando o montante a receber de R\$ 286.573 (2023 - R\$ 286.438).

(iv) Referem-se às obrigações de arrendamento de locomotivas e terminais perante a VLI Multimodal S.A., vagões e locomotivas perante a Mitsui Rail Capital (“MRC”). Com base no CPC 06 (R2) / IFRS 16, os efeitos de contabilização no resultado são registrados como depreciação (Nota 24) e despesas financeiras (Nota 26).

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| <b>Demonstração do resultado</b>                 | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|--------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas</b>                                  |                   |                   |
| Receita bruta de serviços prestados (v) (vi)     |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)               | 1.309.803         | 1.095.800         |
| Entidades sob o controle da Controladora         | 226               | 1.073             |
| Outras                                           | 573.022           | 542.203           |
|                                                  | <b>1.883.051</b>  | <b>1.639.076</b>  |
| <b>Custos e despesas</b>                         |                   |                   |
| Custo de partilha de fretes (tráfego mútuo) (vi) |                   |                   |
| Outras                                           | (257.762)         | (152.689)         |
|                                                  | <b>(257.762)</b>  | <b>(152.689)</b>  |
| Custo com direito de passagem (vi)               |                   |                   |
| Acionista                                        | (3.584)           | (2.182)           |
| Outras                                           | (34.101)          | (33.732)          |
|                                                  | <b>(37.685)</b>   | <b>(35.914)</b>   |
| Custo dos serviços                               |                   |                   |
| Controladora final (VLI S.A.)                    | (2.162)           | -                 |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) (viii)        | (118.650)         | (127.016)         |
| Entidades sob o controle da Controladora         | 46                | (14)              |
| Outras                                           | (24.096)          | (21.759)          |
|                                                  | <b>(144.862)</b>  | <b>(148.789)</b>  |
| Previdência complementar                         |                   |                   |
| Outras                                           | (4.992)           | (4.464)           |
|                                                  | <b>(4.992)</b>    | <b>(4.464)</b>    |
| Outras receitas (despesas) operacionais (vii)    |                   |                   |
| Controladora final (VLI S.A.)                    | (22.921)          | (19.201)          |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)               | (97.061)          | (82.655)          |
| Entidades sob o controle da Controladora         | 16.390            | 15.621            |
| Outras                                           | 54.180            | 4.781             |
|                                                  | <b>(49.412)</b>   | <b>(81.454)</b>   |
| <b>Despesas financeiras</b>                      |                   |                   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.)               | (1.432)           | (11.156)          |
| Entidades sob o controle da Controladora         | 4.037             | -                 |
| Outras                                           | (265)             | (12)              |
|                                                  | <b>2.340</b>      | <b>(11.168)</b>   |

(v) As receitas com partes relacionadas representam a prestação de serviços de fretes, venda de direitos de opção de capacidade, aluguel de locomotivas, venda de outros materiais.

(vi) As receitas / custos com direito de passagem e partilha de frete, representam os valores auferidos / gastos com a utilização da malha ferroviária de outra concessionária.

(vii) Saldos referem-se substancialmente a despesas com compartilhamento de gastos do Grupo VLI, representando os gastos com serviços prestados envolvendo os processos transacionais de suprimentos, financeiro, recursos humanos, TI, jurídico e outros.

(viii) Contempla aluguéis de terminais e material rodante mantidos com sua Controladora, VLI Multimodal S.A.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                      | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------------------------|------------|------------|
| Receitas (despesas) com compartilhamento de gastos   |            |            |
| Controladora final (VLI S.A.) (Notas 25(a))          | (22.921)   | (19.201)   |
| Controladora (VLI Multimodal S.A.) (Notas 25(a))     | (97.061)   | (82.655)   |
| Entidades sob o controle da Controlada (Notas 25(b)) | 16.390     | 15.621     |
|                                                      | (103.592)  | (86.235)   |

7.1 - Remuneração do pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia, composto exclusivamente pelos diretores estatutários, é paga integralmente pela VLI S.A. (Controlador final da Companhia), com o respectivo reembolso no Grupo (Companhias FNS, FCA, VLI, Ultrafertil e VLI Multimodal S.A., em conjunto, “Grupo VLI” ou “Grupo”) via contrato de compartilhamento de despesas (Nota 25(a)), com exceção de um membro do Conselho de Administração que é paga pela Companhia e cujo montante pago monta a R\$ 17 (2023 - R\$ 16). Os valores supracitados estão apresentados pelo regime de caixa.

8 - Estoques

|                                                        | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| Estoques para manutenção de equipamentos e instalações | 116.439    | 69.406     |
| Combustíveis, lubrificantes e gases                    | 8.680      | 5.696      |
| Materiais de consumo de oficina e manutenção           | 21.564     | 12.711     |
| Materiais elétricos e eletrônicos                      | 4.886      | 1.719      |
| Estoque em trânsito                                    | 6.085      | 24.161     |
| Estoque em processo                                    | 11.403     | 9.295      |
| Outros materiais                                       | 8.776      | 10.561     |
|                                                        | 177.833    | 133.549    |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, contempla R\$ 25.243 de provisões para desvalorização de estoques (2023 - R\$ 14.822).

9 - Tributos a recuperar

|                                                               | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Circulante</b>                                             |            |            |
| ICMS a recuperar (ii)                                         | 56.163     | 25.921     |
| PIS e COFINS a compensar (i) (ii)                             | 85.248     | 106.154    |
| Imposto de renda retido na fonte                              | 15.010     | 8.879      |
| Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social | 9.171      | 22.950     |
| ISS                                                           | 2.228      | 2.228      |
|                                                               | 167.820    | 166.132    |
| <b>Não circulante</b>                                         |            |            |
| ICMS a recuperar (ii)                                         | 168.933    | 131.461    |
| PIS e COFINS a compensar (i) (ii)                             | 145.932    | 102.659    |
| Saldos de declaração - Imposto de renda e contribuição social | 9.538      | 8.953      |
| ISS                                                           | -          | 92         |
| Outros                                                        | -          | 627        |
|                                                               | 324.403    | 243.792    |
|                                                               | 492.223    | 409.924    |



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Contempla R\$ 22.849 de créditos referentes à exclusão do ICMS destacado na nota fiscal da base de cálculo do PIS e da COFINS, relacionados ao período de 2015 a 2017 do processo judicial 0064670-06.2015.401.3800, transitado em julgado em outubro de 2023 e habilitado para compensação em maio de 2024 através do processo administrativo 13031.317916/2024-66. A partir de maio de 2024 os créditos passaram a ser compensados com débitos federais.

(ii) Os créditos acumulados de ICMS e PIS/COFINS possuem perspectivas de realização conforme expectativa de compensação com débitos apurados nas operações, bem como, no caso do PIS/COFINS, com outros tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

A classificação dos tributos a recuperar, do ativo circulante, foi definida com base nas estimativas de realização para os próximos 12 (doze) meses das operações da Companhia.

**10 - Demais ativos**

|                                                             | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                                           |               |               |
| Prêmios de seguros pagos antecipadamente (b)                | 9.565         | 5.373         |
| Adiantamentos a empregados                                  | 7.939         | 7.398         |
| Adiantamentos a fornecedores (a)                            | 1.170         | 14.477        |
| Adiantamentos à gestora da ferrovia de Santos               | 5.526         | -             |
| Aquisição de vales refeição, alimentação e transporte       | 7.111         | 7.405         |
| Débitos a cobrar de cartão corporativo e assistência médica | 7.081         | 5.580         |
| Outras                                                      | 119           | 39            |
|                                                             | <b>38.511</b> | <b>40.272</b> |
| <b>Não circulante</b>                                       |               |               |
| Adiantamento a fornecedores (a)                             | 307           | 2.002         |
| Outros                                                      | 1.407         | 1.625         |
|                                                             | <b>1.714</b>  | <b>3.627</b>  |
|                                                             | <b>40.225</b> | <b>43.899</b> |

- (a) Os adiantamentos a fornecedores derivam de aquisição de insumos e materiais de reposição.
- (b) A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices de seguro.

**11 - Depósitos judiciais e provisão para processos judiciais**

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários, ambientais e previdenciárias em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações está descrita na Nota 11.1, sendo eventuais valores de reembolso e o momento das suas realizações incertos.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Saldos dos depósitos e processos judiciais:

|                                                    | 31/12/2024          |                                    | 31/12/2023          |                                    |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
|                                                    | Depósitos judiciais | Provisões para processos Judiciais | Depósitos judiciais | Provisões para processos Judiciais |
| Trabalhistas (a)                                   | 28.977              | 545.445                            | 69.089              | 577.571                            |
| Cíveis                                             | 3.458               | 74.670                             | 5.350               | 52.438                             |
| Tributárias                                        | 4.499               | 156.987                            | 5.539               | 160.403                            |
| Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros | 27.318              | 274.400(b)                         | 11.763              | 32.695                             |
|                                                    | <b>64.252</b>       | <b>1.051.502</b>                   | <b>91.741</b>       | <b>823.107</b>                     |
| Circulante                                         | 26.386              | 259.362                            | -                   | -                                  |
| Não circulante                                     | 37.866              | 792.140                            | 91.741              | 823.107                            |

Movimentação das provisões para processos judiciais:

|                                                    | 31/12/2023     | Adições/ (reversões) | Pagamento        | Adições/ (reversões) juros e atualização monetária | 31/12/2024       |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------------|------------------|----------------------------------------------------|------------------|
| Trabalhistas (a)                                   | 577.571        | 82.992               | (145.084)        | 29.966                                             | 545.445          |
| Cíveis                                             | 52.438         | 20.784               | (11.091)         | 12.539                                             | 74.670           |
| Tributárias                                        | 160.403        | (143)                | (8.370)          | 5.097                                              | 156.987          |
| Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros | 32.695         | 163.593              | (2.495)          | 80.607                                             | 274.400          |
|                                                    | <b>823.107</b> | <b>267.226</b>       | <b>(167.040)</b> | <b>128.209</b>                                     | <b>1.051.502</b> |

|                                                    | 31/12/2022     | Adições        | Pagamento        | Adições/ (reversões) juros e atualização monetária | 31/12/2023     |
|----------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| Trabalhistas (a)                                   | 624.340        | 65.476         | (159.826)        | 47.581                                             | 577.571        |
| Cíveis                                             | 37.002         | 14.615         | (7.494)          | 8.315                                              | 52.438         |
| Tributárias                                        | 138.777        | 7.582          | (939)            | 14.983                                             | 160.403        |
| Ambientais, previdenciários, regulatórios e outros | 14.032         | 16.296         | (2.610)          | 4.977                                              | 32.695         |
|                                                    | <b>814.151</b> | <b>103.969</b> | <b>(170.869)</b> | <b>75.856</b>                                      | <b>823.107</b> |

(a) A Companhia está sendo acionada em reclamações de natureza trabalhistas oriundas do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2024, os processos judiciais trabalhistas com expectativa de perda provável, de acordo com nossos consultores jurídicos, totalizam R\$ 545.445 (2023 – R\$ 577.571). Esses montantes não incluem os processos judiciais de responsabilidade da União (extinta RFFSA) e que montam nesta base a R\$ 11.312 (2023 - R\$ 11.708), dado que a Companhia somente é responsável pelo pagamento de débitos trabalhistas originados após a desestatização, conforme o Edital de Desestatização em seu item 7.2 - Passivos Trabalhistas, que diz: “As obrigações trabalhistas da RFFSA para com seus empregados transferidos para a concessionária, relativos aos períodos anteriores à data da transferência de cada contrato de trabalho, sejam ou não objeto de reclamação judicial, continuarão de responsabilidade da RFFSA.”

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui ativo registrado no montante de R\$ 129.165 (2023 - R\$ 120.107), que deverão ser reembolsados pela União (extinta RFFSA).

- (b) Com base na Portaria nº 532, de 5 de junho de 2024, se faz necessário o encerramento, mediante acordo ou renúncia, de processos judiciais, administrativos e arbitrais existentes e que tenham relação com o objeto do Contrato de Concessão, e em que figurem no polo passivo a União ou suas autarquias. Neste contexto, a FCA, em dezembro de 2024, aderiu ao programa regulamentado pela Lei 14.973/24, conhecido como “Programa Desenrola”, a qual possibilitou a transação de débitos decorrentes de penalidades aplicadas pela ANTT.

Como efeito, R\$ 259 milhões formaram a base de provisão em dezembro de 2024 (R\$ 207 milhões no resultado de 2024), sendo classificados no curto prazo, conjuntamente com as respectivas parcelas de depósitos judiciais existentes, dada a expectativa de realização dos saldos ao longo de 2025.

A adesão ao programa permitirá deságios de até 65% dos saldos em discussão, confirmando o empenho da Companhia no processo de renovação antecipada da Concessão da FCA.

As naturezas dos principais processos provisionados são as mesmas das divulgadas no item, a seguir, passivos contingentes.

**11.1 - Passivos contingentes**

Adicionalmente às provisões constituídas, existem outros passivos contingentes com prognóstico de perda possível no montante aproximado de R\$ 2.208.471 (2023 - R\$ 2.759.435), referente a causas de natureza trabalhista, cível, tributária, ambiental e previdenciário. O referido montante poderá ser reduzido, quando aplicável, em função da responsabilidade total ou parcial da União (extinta RFFSA).

As composições dos passivos contingentes por natureza podem ser assim apresentadas:

|                                        | 31/12/2024       | 31/12/2023       |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Trabalhistas e previdenciários (a) (e) | 300.193          | 273.123          |
| Cíveis/regulatórios (b)                | 521.612          | 1.212.753        |
| Tributárias (c)                        | 1.265.202        | 1.166.611        |
| Ambientais (d)                         | 121.464          | 106.948          |
|                                        | <b>2.208.471</b> | <b>2.759.435</b> |

- (a) Trabalhistas: trata-se de reclamações trabalhistas promovidas por ex-empregados da FCA, bem como sindicatos e ex-empregados de empresas terceirizadas, cujos pedidos mais recorrentes e relevantes referem-se ao pagamento por horas extras; alegação de não pagamento de adicional de periculosidade com o pedido de seu pagamento; alegação de divergência de salário para funções idênticas, ensejando pedido de diferenças salariais; alegação de ficar o empregado à disposição da Companhia em horário de descanso, o que determina o pedido de pagamento de sobreaviso; pedido de danos morais e materiais decorrentes de acidentes do trabalho; doença ocupacional e pedido de responsabilidade solidária da FCA, em decorrência de não cumprimento de obrigações trabalhistas por empresas contratadas pela mesma para a prestação de serviços diversos (terceirização).
- (b) Cíveis: trata-se de demandas contendo, principalmente, alegações de responsabilidade da FCA por acidentes envolvendo pessoas nos trilhos da malha ferroviária sob concessão, com pedidos de indenizações por danos morais e materiais. Há ainda demandas discutindo questões indenizatórias, promovidas por empresas contratadas pela FCA que alegam prejuízos contratuais, além de ações anulatórias.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

Regulatórios: trata-se de autos de infração da ANTT originários de alegação de descumprimento dos contratos de Concessão ou Arrendamento (Metas de Produção, Receitas Alternativas, Parada do combustível, Manutenção de ativos). A redução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 refere-se a adesão ao programa “Desenrola” (Nota 11(b)).

- (c) Tributárias: trata-se, principalmente, de cobrança de PIS/COFINS sobre receitas de tráfego mútuo e direito de passagem, glosa de créditos de ICMS e de auto de infração em processos de importação de locomotivas, cobranças de IPTU sobre imóveis objeto de arrendamento e autuações de ICMS relacionadas ao (i) descumprimento de obrigações acessórias, (ii) glosa de créditos, (iii) exigência do imposto sobre a transferência de bens para o mesmo titular e ausência de retorno de bens remetidos para reparo/conserto no prazo regulamentar.
- (d) Ambientais: trata-se de demandas cuja discussão se refere à alegação dos órgãos ambientais, Ministério Público e Prefeituras, de que a FCA teria descumprido alguma obrigação ambiental, ou sua atividade tenha gerado algum impacto ambiental, impondo multas diversas à Companhia.
- (e) Previdenciários: trata-se de cobrança de contribuições sociais (aposentadoria especial, diárias operacionais, PLR e INSS sobre valores pagos a autônomos e pagos a título de acertos de passivos trabalhistas).

Sumário das principais causas com prognóstico de perda possível:

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Natureza    | Tipo de ação        | Valor em risco possível | Breve descrição do processo                                                                                                                                                                                                            |
|-------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ambiental   | Ação anulatória     | R\$ 54.453              | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação anulatória visando anular a multa aplicada pelo órgão ambiental após acidente ferroviário.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                       |
| Cíveis      | Ação civil pública  | R\$ 90.244              | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação de indenização por acidente ferroviário.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                                                                          |
| Cíveis      | Ação de indenização | R\$ 49.215              | <b>Objeto:</b> Trata-se de Ação de Indenização contra a companhia para discussão contratual.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                                                      |
| Cíveis      | Ação de indenização | R\$ 33.524              | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação indenizatória contra FCA em razão de acidente ferroviário.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                       |
| Cíveis      | Ordinária           | R\$ 22.971              | <b>Objeto:</b> Ação ordinária em que a autora postula a condenação da FCA em (i) indenização por danos materiais; (ii) pagamento de multa contratual; e (iii) obrigação de fazer.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial. |
| Cíveis      | Ação ordinária      | R\$ 20.770              | <b>Objeto:</b> Ação de indenização contra a FCA em sede do contrato de concessão.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                                                                 |
| Cíveis      | Ação de indenização | R\$ 5.434               | <b>Objeto:</b> Ação de Indenização que visa discutir descumprimento de contratos.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                                                |
| Cíveis      | Ação anulatória     | Valor inestimável       | <b>Objeto:</b> Trata-se de ação de indenização em que acionista minoritária pleiteia indenização e anulação de deliberação de acionistas.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em discussão.                                            |
| Tributárias | Ordinária           | R\$ 392.448             | <b>Objeto:</b> Ação com pedido de obrigação de fazer postulado pela União Federal contra a FCA, envolvendo locomotivas sob responsabilidade da companhia.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em discussão.                            |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Natureza    | Tipo de ação                    | Valor em risco possível | Breve descrição do processo                                                                                                                                                   |
|-------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tributárias | Auto de infração                | R\$ 65.531              | <b>Objeto:</b> Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal. |
| Tributárias | Auto de infração                | R\$ 259.608             | <b>Objeto:</b> Trata-se de autuação fiscal envolvendo glosa de créditos da COFINS e do PIS não-cumulativos apropriados.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal. |
| Tributárias | Ordinária                       | R\$ 139.087             | <b>Objeto:</b> Discussão envolvendo IPTU.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                               |
| Tributárias | Auto de Infração/<br>Impugnação | R\$ 33.118              | <b>Objeto:</b> Anulatória sobre valores recolhidos a maior de ICMS/DIFAL.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                                |
| Tributárias | Execução fiscal                 | R\$ 91.619              | <b>Objeto:</b> Auto de Infração que exige ICMS e multa em decorrência de suposta infração ao RICMS/ES.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                  |
| Tributárias | Execução fiscal                 | R\$ 23.558              | <b>Objeto:</b> Execução Fiscal ajuizada visando à cobrança do crédito ICMS.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase inicial.                                              |
| Tributárias | Auto de<br>Infração/Impugnação  | R\$ 19.825              | <b>Objeto:</b> Ação Anulatória de Débito Fiscal PIS e COFINS.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                           |
| Tributárias | Execução fiscal                 | R\$ 15.685              | <b>Objeto:</b> Execução fiscal envolvendo discussão de aproveitamento indevido de ICMS-CIAP.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                            |
| Tributárias | Ação de indenização             | R\$ 12.063              | <b>Objeto:</b> Ação que discute PIS/COFINS.<br><b>Andamento atual:</b> Processo em fase recursal.                                                                             |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 - Imobilizado

|                                                                      | Terrenos,<br>edifícios e<br>benfeitorias | Máquinas,<br>equipamentos,<br>instalações e<br>veículos (b) | Locomotivas e<br>vagões (b) | Via<br>permanente | Imobilizado em<br>andamento (a) | Total              |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>Valor de custo</b>                                                |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                      | 27.298                                   | 724.249                                                     | 1.814.771                   | 281.706           | 230.716                         | 3.078.740          |
| Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)                         | -                                        | 3.413                                                       | (123)                       | -                 | -                               | 3.290              |
| Adições                                                              | -                                        | 27                                                          | -                           | -                 | 815.236                         | 815.263            |
| Baixas (Nota 25(b))                                                  | -                                        | (18)                                                        | (17.338)                    | -                 | -                               | (17.356)           |
| Provisão de baixa para ativos (Nota 25(b))                           | -                                        | -                                                           | (1.119)                     | -                 | (297)                           | (1.416)            |
| Transferências (c)                                                   | 775                                      | 22.907                                                      | 93.611                      | 15.002            | (732.331)                       | (600.036)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                               | <b>28.073</b>                            | <b>750.578</b>                                              | <b>1.889.802</b>            | <b>296.708</b>    | <b>313.324</b>                  | <b>3.278.485</b>   |
| <b>Valor de depreciação</b>                                          |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                      | (4.521)                                  | (362.552)                                                   | (889.435)                   | (100.643)         | -                               | (1.357.151)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                        | -                                        | (31.802)                                                    | (33.201)                    | -                 | -                               | (65.003)           |
| Adições                                                              | (4.186)                                  | (41.222)                                                    | (68.699)                    | (30.419)          | -                               | (144.526)          |
| Baixas (Nota 25(b))                                                  | -                                        | 12                                                          | 14.105                      | -                 | -                               | 14.117             |
| Transferências (c)                                                   | -                                        | -                                                           | 37.864                      | -                 | -                               | 37.864             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                               | <b>(8.707)</b>                           | <b>(435.564)</b>                                            | <b>(939.366)</b>            | <b>(131.062)</b>  | <b>-</b>                        | <b>(1.514.699)</b> |
| <b>Valor de custo</b>                                                |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                      | 28.073                                   | 750.578                                                     | 1.889.802                   | 296.708           | 313.324                         | 3.278.485          |
| Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)                         | -                                        | (982)                                                       | 404                         | -                 | -                               | (578)              |
| Adições                                                              | -                                        | -                                                           | -                           | -                 | 955.187                         | 955.187            |
| Baixas (Nota 25(b))                                                  | (84)                                     | (1.415)                                                     | (2.757)                     | -                 | -                               | (4.256)            |
| Provisão para desvalorização de estoques e baixa ativos (Nota 25(b)) | -                                        | -                                                           | (3.654)                     | -                 | (2.632)                         | (6.286)            |
| Transferências (c)                                                   | 2.537                                    | 66.695                                                      | 282.324                     | 6.233             | (867.669)                       | (509.880)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                               | <b>30.526</b>                            | <b>814.876</b>                                              | <b>2.166.119</b>            | <b>302.941</b>    | <b>398.210</b>                  | <b>3.712.672</b>   |
| <b>Valor de depreciação</b>                                          |                                          |                                                             |                             |                   |                                 |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                      | (8.707)                                  | (435.564)                                                   | (939.366)                   | (131.062)         | -                               | (1.514.699)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                        | -                                        | (22.870)                                                    | (28.420)                    | -                 | -                               | (51.290)           |
| Adições                                                              | (1.048)                                  | (32.378)                                                    | (81.982)                    | (25.989)          | -                               | (141.397)          |
| Baixas (Nota 25(b))                                                  | 7                                        | 378                                                         | 2.085                       | -                 | -                               | 2.470              |
| Transferências (c)                                                   | -                                        | -                                                           | -                           | 256               | -                               | 256                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                               | <b>(9.748)</b>                           | <b>(490.434)</b>                                            | <b>(1.047.683)</b>          | <b>(156.795)</b>  | <b>-</b>                        | <b>(1.704.660)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023, líquido</b>                      | <b>19.366</b>                            | <b>315.014</b>                                              | <b>950.436</b>              | <b>165.646</b>    | <b>313.324</b>                  | <b>1.763.786</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido</b>                      | <b>20.778</b>                            | <b>324.442</b>                                              | <b>1.118.436</b>            | <b>146.146</b>    | <b>398.210</b>                  | <b>2.008.012</b>   |

A Companhia concedeu locomotivas, vagões, veículos e equipamentos em penhora como garantia do juízo, em atendimento às execuções judiciais procedentes de processos judiciais e administrativos, no montante de R\$ 777 (2023 - R\$ 881).

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (a) O imobilizado em andamento está substancialmente representado por gastos relacionados à construção de oficinas e pátios, investimentos de via permanente, aquisição, recuperação e modernização de vagões. Também inclui R\$ 24.847 (2023 – R\$ 31.845) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1). Os gastos com ativos em andamento referentes aos trechos que possuem ativos próprios e ativos da concessão são controladas e classificadas no ativo imobilizado até a sua conclusão, quanto a parcela referente à concessão é transferida para o ativo intangível.
- (b) Em 31 de dezembro de 2024, os direitos de uso de arrendamento registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e referentes a locomotivas, vagões e terminais montam respectivamente a R\$ 161.445, R\$ 15.300 e R\$ 12.176 (2023 – R\$ 188.325, R\$ 16.436, R\$ 36.027, respectivamente).
- (c) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.



FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 - Intangível

|                                                                         | Direitos de<br>concessão (a) | Direitos de<br>uso (b) | Softwares       | Benfeitorias<br>em bens<br>arrendados (c) | Intangível em<br>andamento (d) | Total              |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| <b>Valor de custo</b>                                                   |                              |                        |                 |                                           |                                |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                         | 43.168                       | 2.001.317              | 23.599          | 6.081.272                                 | 380.569                        | 8.529.925          |
| Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)                            | -                            | (53.748)               | -               | -                                         | -                              | (53.748)           |
| Adições                                                                 | -                            | -                      | -               | 47                                        | 229.734                        | 229.781            |
| Baixas (Nota 25(b))                                                     | -                            | -                      | -               | (2.082)                                   | -                              | (2.082)            |
| Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(b)) | -                            | -                      | -               | (66.712)                                  | (1.732)                        | (68.444)           |
| Transferências (e)                                                      | -                            | -                      | 2.295           | 723.108                                   | (163.231)                      | 562.172            |
| Redução do valor recuperável (Nota 13.1)                                | -                            | (287.423)              | -               | (489.111)                                 | -                              | (776.534)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                                  | <b>43.168</b>                | <b>1.660.146</b>       | <b>25.894</b>   | <b>6.246.522</b>                          | <b>445.340</b>                 | <b>8.421.070</b>   |
| <b>Valor de amortização</b>                                             |                              |                        |                 |                                           |                                |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                                         | (35.594)                     | (1.580.190)            | (22.033)        | (3.715.539)                               | -                              | (5.353.356)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                           | -                            | (52.862)               | -               | -                                         | -                              | (52.862)           |
| Adições                                                                 | (2.066)                      | -                      | (1.135)         | (644.709)                                 | -                              | (647.910)          |
| Baixas (Nota 25(b))                                                     | -                            | -                      | -               | 1.149                                     | -                              | 1.149              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                                  | <b>(37.660)</b>              | <b>(1.633.052)</b>     | <b>(23.168)</b> | <b>(4.359.099)</b>                        | <b>-</b>                       | <b>(6.052.979)</b> |
| <b>Valor de custo</b>                                                   |                              |                        |                 |                                           |                                |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                         | 43.168                       | 1.660.146              | 25.894          | 6.246.522                                 | 445.340                        | 8.421.070          |
| Remensuração CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18)                            | -                            | 45.758                 | -               | -                                         | -                              | 45.758             |
| Adições                                                                 | -                            | -                      | -               | 70                                        | 235.333                        | 235.403            |
| Baixas (Nota 25(b))                                                     | -                            | -                      | -               | (6.834)                                   | -                              | (6.834)            |
| Provisão para desvalorização de estoques e baixa de ativos (Nota 25(b)) | -                            | -                      | -               | (19.972)                                  | (10.531)                       | (30.503)           |
| Transferências (e)                                                      | -                            | -                      | 4.286           | 652.294                                   | (146.699)                      | 509.881            |
| Redução do valor recuperável (Nota 13.1)                                | -                            | (14.431)               | -               | -                                         | -                              | (14.431)           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                                  | <b>43.168</b>                | <b>1.691.473</b>       | <b>30.180</b>   | <b>6.872.080</b>                          | <b>523.443</b>                 | <b>9.160.344</b>   |
| <b>Valor de amortização</b>                                             |                              |                        |                 |                                           |                                |                    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                                         | (37.660)                     | (1.633.052)            | (23.168)        | (4.359.099)                               | -                              | (6.052.979)        |
| Adições CPC 06 (R2) / IFRS 16                                           | -                            | (9.282)                | -               | -                                         | -                              | (9.282)            |
| Adições                                                                 | (2.066)                      | -                      | (1.411)         | (575.680)                                 | -                              | (579.157)          |
| Baixas (Nota 25(b))                                                     | -                            | -                      | -               | 4.873                                     | -                              | 4.873              |
| Transferências (e)                                                      | -                            | -                      | -               | (256)                                     | -                              | (256)              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>                                  | <b>(39.726)</b>              | <b>(1.642.334)</b>     | <b>(24.579)</b> | <b>(4.930.162)</b>                        | <b>-</b>                       | <b>(6.636.801)</b> |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023, líquido</b>                         | <b>5.508</b>                 | <b>27.094</b>          | <b>2.726</b>    | <b>1.887.423</b>                          | <b>445.340</b>                 | <b>2.368.091</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024, líquido</b>                         | <b>3.442</b>                 | <b>49.139</b>          | <b>5.601</b>    | <b>1.941.918</b>                          | <b>523.443</b>                 | <b>2.523.543</b>   |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

- (a) Refere-se ao registro do direito de concessão pago para operar o trecho denominado Malha Paulista.
- (b) Em 31 de dezembro de 2024, os direitos de uso de concessão registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 referem-se aos contratos com a FERROBAN e RFFSA e aos direitos atrelados aos compromissos referentes a Resolução 4.131/13 e aditivados ao contrato de concessão, que montam na sua totalidade a R\$ 25.259 (2023 - R\$ 0) e cuja amortização se dará até o final da concessão, que se dará em agosto de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os saldos contemplam montante de R\$ 1.786.466 registrados a título de redução no valor recuperável de ativos, dada a não expectativa de recuperabilidade até agosto de 2028 (Nota 13.1).
- (c) As benfeitorias em bens arrendados estão vinculadas ao contrato de arrendamento com a extinta RFFSA, sucedida pela União em 2007 conforme Lei nº 11.483. O prazo de amortização dos direitos de uso e benfeitorias em bens arrendados acompanha a melhor estimativa de vida útil dos ativos.
- (d) O ativo intangível em andamento é originado dos investimentos correntes plurianuais da Companhia e investimentos de capital em ativos fruto das Concessões sob poder da FCA. Destaca-se a construção de oficinas, pátios e viadutos. Também inclui R\$ 295.638 (2023 – R\$ 241.129) referentes a estoques de longo prazo e peças de reposição, apresentados no longo prazo conforme roga o IAS 1 / CPC 26 (R1).
- (e) As transferências são substancialmente originadas no momento da capitalização dos ativos, derivando de análises que visam respeitar a distinção entre ativos próprios e da concessão.

**13.1 - Redução no valor recuperável de ativos**

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA identificou a existência de indicativos de não recuperabilidade de seus ativos imobilizados e intangíveis, considerando principalmente os prejuízos dos últimos exercícios, o prazo de vencimento do contrato de concessão e a ainda não concretização da renovação antecipada da sua concessão.

A Administração da FCA realiza anualmente, em cada data base de 31 dezembro, teste de não recuperabilidade de seus ativos, com base no *business plan* atualizado e comunicado ao Conselho de Administração. Ao longo do exercício seguinte e em cada data-base trimestral, o teste é revisado com atualização de premissas bases, como taxa de desconto, *carrying amount* e expectativa de investimentos, para avaliar se ajustes de *impairment* são necessários.

A FCA possui uma unidade geradora de caixa composta pelos ativos imobilizados e intangíveis da malha ferroviária Paulista e a malha ferroviária Centro Leste, os quais integram um único contrato de concessão, são similares em natureza, uso e dependentes entre si. A renovação da concessão está sujeita à aprovação à exclusivo critério do poder concedente, conforme previsto no contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da FCA determinou o valor recuperável da unidade geradora de caixa com base no valor em uso, considerando que o valor justo foi inferior utilizando as projeções de fluxo de caixa nominal com base em orçamento financeiro aprovado pela Administração. As principais premissas seguem listadas abaixo:

- dada a não conclusão do processo de renovação até 31 de dezembro de 2024 e dada a sinalização do órgão regulador que seria inviável a conclusão de processo até agosto de 2026, não seja pela renovação antecipada, cujo direito é privilegiado à FCA; o prazo dos fluxos de caixa foram estendidos até agosto de 2028;
- as projeções de volumes e preços junto aos seus clientes que operam substancialmente nos mercados agrícolas, siderúrgicos, mineração e outros, receitas acessórias, custos variáveis, gastos com manutenção e investimentos, indenização dos ativos reversíveis conforme previsto no respectivo contrato de concessão e taxa de desconto.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Vide tabela abaixo com a relação das principais premissas qualitativas e quantitativas das análises:

|                                                                | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Prazo dos fluxos de caixa                                      | ago/28            | ago/26            |
| Volume de vendas (% da taxa de crescimento anual)              | (0,06%)           | (0,65%)           |
| Margem EBITDA (% de receita)                                   | 38% a 42%         | 36% a 42%         |
| Taxa de desconto nominal - % - antes da apuração da tributação | 18,18%            | 18,33%            |
| Taxa de desconto nominal - % - pós apuração da tributação      | 12,00%            | 12,10%            |

O volume de vendas considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

O preço de venda considera a média anual da taxa de crescimento no período até 2028. Ele se baseia nas atuais tendências do setor e inclui as previsões de inflação para o Brasil.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período até 2028. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de vendas e no *mix* de vendas, com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados.

O dispêndio anual de investimentos correntes diz respeito aos desembolsos de caixa esperados para a manutenção da Concessão. Ele se baseia na experiência histórica da administração da FCA e não compreende incrementos de capacidade. Nenhuma receita incremental ou economia de custo foi considerada no modelo de valor em uso como resultado desse dispêndio.

A taxa de desconto foi estimada pelo custo médio ponderado de capital.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor em uso da unidade geradora de caixa era inferior ao valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis em R\$ 14.431 (2023 - R\$ 776.534), saldo este equivalente a (0,32%) (2023 - (63,72%)) do valor de uso dos ativos, tendo a FCA provisionado os valores para perda de valor recuperável.

A perda por redução do valor recuperável originou-se da atualização e comunicação em dezembro de 2024 ao Conselho de Administração do *business plan* da FCA, tendo sido todas as premissas contratuais atualizadas, bem como os impactos dos custos de manutenção dos ativos atrelados à FCA, sendo ambas as variáveis limitadas a agosto de 2028, data estimada para vencimento do contrato de concessão. A FCA alocou R\$ 14.431 nos ativos intangíveis atrelados a concessão, dada a: (i) natureza incorpórea destes ativos; (ii) não existência de valor de realização alternativo; (iii) conclusão de que os trechos originalmente objeto da concessão sofreram grande alteração ao longo da concessão, seja por devolução (Resolução 4.131/13) ou pela avaliação de rentabilização econômica dos mesmos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022 e 2021, a FCA registrou a título de perda por redução do valor recuperável os seguintes montantes:

|                              | <u>2024</u>   | <u>2023</u>    | <u>2022</u>      | <u>2021</u>    | <u>Total</u>     |
|------------------------------|---------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Direitos de uso de concessão | 14.431        | 287.423        | 1.313.677        | 170.935        | 1.786.466        |
| Ativos de via permanente     | -             | 489.111        | -                | -              | 489.111          |
|                              | <u>14.431</u> | <u>776.534</u> | <u>1.313.677</u> | <u>170.935</u> | <u>2.275.577</u> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de redução do valor recuperável, líquidos da sua amortização, montam em:

|                                                                     | <u>2024</u>        | <u>2023</u>      |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|
| Perda por redução do valor recuperável                              | 2.275.577          | 2.261.146        |
| (-) Amortização acumulada da perda por redução do valor recuperável | <u>(1.107.836)</u> | <u>(457.699)</u> |
|                                                                     | <u>1.167.741</u>   | <u>1.803.447</u> |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**14 - Fornecedores e contas a pagar (risco sacado)**

|                                             | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|---------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores - terceiros (a)                | 382.279           | 404.798           |
| Fornecedores - partes relacionadas (Nota 7) | 76.214            | 73.232            |
|                                             | <b>458.493</b>    | <b>478.030</b>    |
| Contas a pagar (risco sacado) (b)           | 30.020            | 26.331            |
|                                             | <b>30.020</b>     | <b>26.331</b>     |

(a) Vide abertura abaixo:

|                 | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Mercado interno | 381.242           | 404.494           |
| Mercado externo | 1.037             | 304               |
|                 | <b>382.279</b>    | <b>404.798</b>    |

- (b) A Companhia possui convênios com instituições financeiras, que permitem que determinados fornecedores nacionais tenham a possibilidade de ceder recebíveis da Companhia junto as instituições financeiras. Esta faculdade é conferida aos fornecedores, inexistindo cobranças financeiras direcionadas a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, dos R\$ 30.020 todos os títulos foram pagos aos fornecedores pelas instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R\$ 30.020 possuía prazos de pagamento de até 90 dias. Os títulos assumidos pelas instituições financeiras têm prazo médio de pagamento de 1 a 2 dias pelas instituições financeiras.

**15 - Tributos a recolher e tributos a recolher sobre o lucro**

|                                  | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Tributos a recolher</b>       |                   |                   |
| ICMS                             | 5.107             | 5.679             |
| Imposto de renda retido na fonte | 7.707             | 7.436             |
| PIS e COFINS                     | 4.321             | 47.253            |
| ISS                              | 2.623             | 3.557             |
| Outros                           | 202               | 275               |
|                                  | <b>19.960</b>     | <b>64.200</b>     |

**16 - Obrigações sociais e trabalhistas**

|                             | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e encargos         | 41.942            | 37.519            |
| Provisão para férias        | 45.928            | 43.185            |
| Benefícios trabalhistas     | 12                | 160               |
| Participação nos resultados | 69.487            | 75.143            |
| Outros                      | 4.574             | 2.876             |
|                             | <b>161.943</b>    | <b>158.883</b>    |

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

#### **17 - Mútuo**

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não existe mútuo contratado pela entidade. Os montantes de R\$ 100.000 e R\$ 11.247 foram pagos ao longo de 2023 a título de principal e juros, respectivamente.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 - Arrendamentos e concessão

|                                       | 31/12/2023       | Pagamentos       | Juros<br>apropriados | Remensuração  | Outros       | 31/12/2024     |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|---------------|--------------|----------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a)          | 748.008          | (317.052)        | 65.292               | 20.662        | -            | 516.910        |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d)          | 161.053          | (167.996)        | -                    | 6.943         | -            | -              |
| FCA - FERROBAN / Malha Paulista (b)   | 286.029          | (76.491)         | 28.970               | 18.153        | -            | 256.661        |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513)         | -                | -                    | -             | -            | (11.513)       |
| Vagões (e)                            | 600              | (532)            | 15                   | -             | -            | 83             |
| Locomotivas (e) (i)                   | 128.727          | (66.353)         | 12.129               | 404           | (602)        | 74.305         |
| Terminais (e)                         | 30.882           | (9.254)          | 2.126                | (982)         | -            | 22.772         |
|                                       | <b>1.343.786</b> | <b>(637.678)</b> | <b>108.532</b>       | <b>45.180</b> | <b>(602)</b> | <b>859.218</b> |
| <b>Circulante</b>                     | 479.617          |                  |                      |               |              | 381.381        |
| <b>Não circulante</b>                 | 864.169          |                  |                      |               |              | 477.837        |

|                                       | 31/12/2022       | Pagamentos       | Juros<br>apropriados | Remensuração    | Outros         | 31/12/2023       |
|---------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|-----------------|----------------|------------------|
| FCA - Malha Centro Leste (a)          | 1.049.166        | (324.834)        | 92.834               | (69.158)        | -              | 748.008          |
| FCA - Resolução 4.131/13 (d)          | 291.233          | (154.114)        | -                    | 23.934          | -              | 161.053          |
| FCA – FERROBAN / Malha Paulista (b)   | 335.800          | (74.845)         | 33.598               | (8.524)         | -              | 286.029          |
| (-) Créditos de pagamento a maior (c) | (11.513)         | -                | -                    | -               | -              | (11.513)         |
| Vagões (e)                            | 13.749           | (10.428)         | 488                  | 17              | (3.226)        | 600              |
| Locomotivas (e) (i)                   | 178.464          | (67.447)         | 17.850               | (140)           | -              | 128.727          |
| Terminais (e)                         | 62.881           | (39.839)         | 4.427                | 3.413           | -              | 30.882           |
|                                       | <b>1.919.780</b> | <b>(671.507)</b> | <b>149.197</b>       | <b>(50.458)</b> | <b>(3.226)</b> | <b>1.343.786</b> |
| <b>Circulante</b>                     | 473.027          |                  |                      |                 |                | 479.617          |
| <b>Não circulante</b>                 | 1.446.753        |                  |                      |                 |                | 864.169          |

(i) Contempla contratos de arrendamento com instituições financeiras originadas em 2019 e que em 31 de dezembro de 2024 montam em R\$ 53.982 (2023 – R\$ 83.668).

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

**(a) Serviços de transporte ferroviário - Malha Centro-Leste**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga foi estipulada pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 15.845, dos quais R\$ 3.169 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 12.676 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 470, corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 106 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 4.053.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 28 de agosto de 1996 com a União, no montante histórico de R\$ 292.421, dos quais R\$ 51.577 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 240.844 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 8.935 corrigidas pela variação anual do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 106 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 77.012.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(b) Serviços de transporte ferroviário - FERROBAN / Malha Paulista.**

A concessão dos serviços de transporte ferroviário de carga e o arrendamento da malha paulista foram estipulados pelo prazo de trinta anos, conforme contrato assinado em 30 de dezembro de 1998, no montante histórico de R\$ 12.252, dos quais R\$ 2.917 foram pagos à vista. O saldo restante de R\$ 9.335 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 347, corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 996.

O arrendamento dos bens foi estipulado pelo prazo de trinta anos, de acordo com contrato firmado em 30 de dezembro de 1998 com a União, no montante histórico de R\$ 230.160, dos quais R\$ 52.793 foram pagos antecipadamente. O saldo restante de R\$ 177.367 está sendo pago em 112 parcelas trimestrais de R\$ 6.937 corrigidas pela variação trimestral do IGP-DI calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Sendo que a FCA participa apenas com 35,595% dessa obrigação, levando em consideração que a Companhia vem operando o trecho compreendido entre Araguari - MG e Boa Vista - SP. Até 31 de dezembro de 2024, foram pagas 97 parcelas, sendo a última paga no valor de R\$ 18.920.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos contemplam os ajustes referentes as obrigações de arrendamento trazidas pelo CPC 06 (R2) / IFRS 16.

**(c) Créditos de pagamentos a maior**

Trata-se de créditos apurados e reconhecidos pela Advocacia Geral da União ("AGU"), em ação movida contra a União Federal (RFFSA) objetivando a revisão do cálculo de correção dos montantes devidos à ré e referentes às parcelas de arrendamento e concessão, ao qual foi proferida sentença em favor da FCA.

**(d) Resolução 4.131/13**

Foi anunciada no dia 3 de julho de 2013, pelo Governo Federal, a Resolução Nº 4.131 da ANTT, que autoriza a FCA a proceder com a desativação e devolução de trechos ferroviários. A FCA devolveria um total de 13 trechos entre eles: 7 considerados antieconômicos e 6 trechos ferroviários viáveis. Em maio de 2016, através da resolução 5101, a ANTT revogou a devolução dos trechos economicamente viáveis. A ANTT estabeleceu um valor máximo de dispêndio anual com os investimentos nos trechos remanescentes, de maneira a garantir a estabilidade econômico-financeira da concessão.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

Os trechos economicamente viáveis, foram incluídos na resolução em conjunto com os trechos que não seriam mais operados pela FCA (antieconômicos), considerando o interesse do Governo em utilizá-los no seu contexto de políticas públicas para implementação do PIL – (“Programa de Investimento em Logística”).

| <b>I – Trechos antieconômicos:</b>                                    | <b>II – Trechos viáveis:</b>                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paripe (BA) – Mapele (BA);                                         | 1. Alagoinhas (BA) – Juazeiro (BA);                                                                                        |
| 2. Ramal do Porto de Salvador;                                        | 2. Alagoinhas (BA) – Propriá (SE);                                                                                         |
| 3. General Cameiro (MG) a partir do km 588+600 – Miguel Burnier (MG); | 3. Cachoeiro de Itapemirim (ES) – Vitória (ES);                                                                            |
| 4. Barão de Camargos (MG) – Lafaiete Bandeira (MG);                   | 4. Barão de Angra (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ) – Cachoeiro de Itapemirim (ES), incluindo trecho Recreio – Cataguases; |
| 5. Biagópolis (SP) – Itaú (MG);                                       | 5. Visconde de Itaboraí (RJ) – Campos dos Goytacazes (RJ);                                                                 |
| 6. Ribeirão Preto (SP) – Passagem (SP); e                             | 6. Corinto (MG) a partir do Km 856+100 – Alagoinhas (BA);                                                                  |
| 7. Barão de Angra (RJ) – São Bento (RJ).                              |                                                                                                                            |

Em 21 de janeiro de 2016 a ANTT definiu, através da Deliberação nº 29, diretrizes para contabilização dos reinvestimentos a serem executados pela FCA na malha Centro-Leste. A Agência deliberou diretrizes de contabilização para fins regulatórios e controle do saldo devedor dos passivos devidos pela FCA à União Federal.

Em maio de 2016, através da resolução 5.101, a ANTT revogou o capítulo que tratava da devolução dos trechos economicamente viáveis, em razão do desinteresse do governo em utilizá-los dentro das diretrizes de políticas pública do PIL. A devolução dos trechos antieconômicos foi mantida e os trechos economicamente viáveis permaneceram com a FCA.

Em 2017, a Companhia passou a tratar da devolução de mais um pacote de trechos já no contexto da renovação antecipada da Concessão, haja vista que a sustentação dos trechos em estado operacional demandaria investimentos que afetariam o equilíbrio da Concessão e foram confirmados como trechos não atrativos de acordo com os estudos de demanda realizados. Esta estratégia persiste até hoje, tendo todas as modelagens econômico-financeiras tratadas junto à ANTT contemplado a devolução dos respectivos trechos e sua respectiva compensação financeira pela degradação dos mesmos.

A Companhia registrou em 1º de janeiro de 2019, no contexto da adoção ao CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações relacionadas a Resolução 4.131/13 e regulamentações correlatas no contexto da devolução de trechos considerados antieconômicos. O valor registrado no montante de R\$ 1.179.385, no ativo intangível e passivo, foi determinado em 1º de janeiro de 2019, com base na Resolução 4.131/13, que estabeleceu o montante original acrescido de 15% a título de vantajosidade para o setor público, totalizando na data base de março de 2012, o montante de R\$ 876.021, a serem corrigidos anualmente pelo IPCA, e considerou, em 1º de janeiro de 2019, o valor das obras concluídas até aquela data, mas ainda não homologadas pela ANTT.

Em novembro de 2019, a FCA concluiu acordo com a ANTT, União e Ministério Público, de se substituir a realização dos investimentos relacionados à Resolução 4.131/13, pela quitação pecuniária em 60 parcelas a se iniciarem em janeiro de 2020, do montante atualizado até a data base de junho de 2019, de R\$ 1.315.498, líquidos pela homologação de obras realizadas pela FCA e no montante de R\$ 111.638, perfazendo, R\$ 1.203.860. Sobre os valores acordados, se aplicarão correções monetárias pelo IPCA entre a data-base de junho de 2019 e janeiro de 2020 e pela SELIC + 1% a.m. de fevereiro de 2020 até agosto de 2026.



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em novembro de 2019 e em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, as obrigações de arrendamento e direitos de uso atrelados à Resolução 4.131/13 foram remensuradas no balanço e a diferença entre os valores desembolsados em obras executadas pela FCA até 1º de janeiro de 2019, porém ainda não homologadas até aquele momento pela ANTT e os valores homologados no acordo firmado em novembro de 2019 (R\$ 138.347), foram reclassificados para o imobilizado.

Os saldos foram quitados na sua integralidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme premissas do acordo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os trechos que estão em tratativas para devolução no âmbito da prorrogação antecipada da Concessão, permanecem sob o controle da FCA, aguardando a evolução do processo.

Para fins de atendimento à Deliberação nº 29 da ANTT de 21 de janeiro de 2016 segue abaixo o quadro demonstrativo com os valores atualizados:

| <b>Resolução nº 4.131/13</b>         | <b>Malha Centro<br/>Leste</b> |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Saldo inicial - março de 2012        | 876.021                       |
| Obras homologadas - novembro de 2019 | (111.638)                     |
| Obras homologadas - setembro de 2020 | (13.067)                      |
| Parcelas pagas até dezembro de 2024  | (1.370.964)                   |
| Saldo atualizado – dezembro de 2024  | -                             |
| Índice de atualização                | IPCA/SELIC +                  |
| Prazo final de pagamento             | 1% a.m.<br>jan/25             |

(e) Outros contratos

Referem-se as obrigações por arrendamento de locomotivas, vagões e terminais que foram registradas em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16.

Abaixo segue a mensuração dos efeitos no resultado de contratos que não estão incluídos no passivo de arrendamento:

|                                                         | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Arrendamentos de curto prazo                            | 122.193           | 120.371           |
| Pagamentos variáveis não reconhecidos nos arrendamentos | -                 | 18.860            |
| Ativos de baixo valor                                   | -                 | 3.723             |
| Ativos nos quais não se qualifica controle              | 19.497            | 16.210            |
|                                                         | <b>141.690</b>    | <b>159.164</b>    |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**18.1 - Direito potencial de PIS/COFINS a recuperar**

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos previstos para pagamento.

|                                 | <b>31/12/2024</b>         | <b>Direito<br/>potencial</b>      |
|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
|                                 | <b>Valor<br/>presente</b> | <b>Fluxo de<br/>caixa nominal</b> |
| Contraprestação de arrendamento | 80.543                    | 97.033                            |
|                                 | <b>31/12/2023</b>         | <b>Direito<br/>potencial</b>      |
|                                 | <b>Valor<br/>presente</b> | <b>Fluxo de<br/>caixa nominal</b> |
| Contraprestação de arrendamento | 125.365                   | 156.808                           |

**18.2 - Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados**

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica do fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada.

Em atendimento ao Ofício-circular 02/2019 da CVM e dada a realidade atual das taxas de juros no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre as informações registradas em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e os valores que se teriam registrados, caso fossem consideradas as inflações projetadas.

As variações discriminadas são fruto não somente da inserção nos fluxos de caixa dos efeitos de inflação previstos, bem como os efeitos de desconto dos fluxos de caixa pelas taxas incrementais.

|                                       | <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>                        |                                               |                     |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
|                                       | <b>Saldo<br/>conforme CPC<br/>06 (R2) / IFRS<br/>16</b> | <b>Saldo com<br/>projeção<br/>da inflação</b> | <b>Variação - %</b> |
| Passivo de arrendamento               | 870.731                                                 | 1.453.611                                     | 66,9%               |
| Direito de uso (i)                    | 1.124.423                                               | 1.480.816                                     | 32,6%               |
| Despesas financeiras (bruta)          | (108.532)                                               | (156.070)                                     | 43,8%               |
| Depreciação e amortização (bruta) (i) | (532.346)                                               | (495.868)                                     | (6,9%)              |

(i) Não contempla os R\$ 1.786.465 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 876.222 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2024.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Em 31 de dezembro de 2023                                                                                                                                                                          |                                            |                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                                                                    | Saldo conforme<br>CPC 06 (R2) /<br>IFRS 16 | Saldo com<br>projeção da<br>inflação | Variação - % |
| Passivo de arrendamento                                                                                                                                                                            | 1.355.299                                  | 1.478.072                            | 9,1%         |
| Direito de uso (i)                                                                                                                                                                                 | 1.611.143                                  | 1.510.975                            | (6,2%)       |
| Despesas financeiras (bruta)                                                                                                                                                                       | (149.197)                                  | (158.234)                            | 6,1%         |
| Depreciação e amortização (bruta) (i)                                                                                                                                                              | (546.081)                                  | (496.278)                            | (9,1%)       |
| (i) Não contempla os R\$ 1.772.034 registrados e alocados a título de redução do saldo recuperável (Nota 13.1), bem como R\$ 401.674 referente a amortização realizada até 31 de dezembro de 2023. |                                            |                                      |              |

19 - Demais passivos e receitas diferidas

|                                            | 31/12/2024    | 31/12/2023    |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Circulante</b>                          |               |               |
| Antecipações de clientes (c)               | 16.347        | 28.677        |
|                                            | <b>16.347</b> | <b>28.677</b> |
| <b>Receitas diferidas</b>                  |               |               |
| Passagem de fibra ótica (a)                | 317           | 317           |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 1.250         | 1.250         |
| Outras                                     | 997           | 996           |
|                                            | <b>2.564</b>  | <b>2.563</b>  |
|                                            | <b>18.911</b> | <b>31.240</b> |
| <b>Não circulante</b>                      |               |               |
| <b>Receitas diferidas</b>                  |               |               |
| Passagem de fibra ótica (a)                | 159           | 476           |
| Utilização sistema logístico integrado (b) | 12.500        | 13.750        |
| Outros                                     | 2.739         | 3.737         |
|                                            | <b>15.398</b> | <b>17.963</b> |
|                                            | <b>34.309</b> | <b>49.203</b> |

- (a) Receita antecipada que deriva do Consócio Railnet (atualmente em estado dormente), referente ao aluguel de espaço subterrâneo na malha ferroviária da Companhia para passagem de fibra ótica de empresa de telecomunicação, que está sendo apropriada mensalmente ao resultado pelo período total do contrato firmado com o cliente.
- (b) Receitas antecipadas com a utilização dos serviços de transbordo ferroviário no terminal de origem até ao terminal de destino, que será amortizada e apropriada mensalmente ao resultado pelo prazo integral do contrato celebrado com o cliente.
- (c) Refere-se substancialmente a antecipações de clientes para aquisições de materiais para remodelagem de pera ferroviária.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 - Empréstimos, financiamentos e debêntures

|                             | Encargos financeiros | 31/12/2024     | 31/12/2023       |
|-----------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| <b>Circulante</b>           |                      |                |                  |
| Debêntures                  | CDI + 1,15%          | 301.804        | 1.767            |
| NCE                         | CDI + 1,15%          | -              | 11.100           |
| Custo de transação          |                      | (620)          | (553)            |
| <b>Total circulante</b>     |                      | <b>301.184</b> | <b>12.314</b>    |
| <b>Não circulante</b>       |                      |                |                  |
| Debêntures                  | CDI + 1,15%          | 300.000        | 600.000          |
| NCE                         | CDI + 1,15%          | -              | 500.000          |
| Custo de transação          |                      | (207)          | (738)            |
| <b>Total não circulante</b> |                      | <b>299.793</b> | <b>1.099.262</b> |
|                             |                      | <b>600.977</b> | <b>1.111.576</b> |

20.1 - Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

|                     | Adição           |                   |                     | Amortização      |                  |                     |
|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
|                     | 31/12/2023       | Juros apropriados | Custos de transação | Principal        | Juros pagos      | Custos de transação |
| Debêntures          | 601.767          | 70.803            | -                   | -                | (70.766)         | -                   |
| NCE                 | 511.100          | 56.754            | -                   | (500.000)        | (67.854)         | -                   |
| Custos de transação | (1.291)          | -                 | (138)               | -                | -                | 602                 |
|                     | <b>1.111.576</b> | <b>127.557</b>    | <b>(138)</b>        | <b>(500.000)</b> | <b>(138.620)</b> | <b>602</b>          |

| Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa               | Em 31 de dezembro de 2024 |                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------|
|                                                                    | Nota de empréstimos       | Demonstração dos fluxos de caixa | Diferença |
| Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa | (138)                     | (138)                            | -         |
| Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos             | (500.000)                 | (500.000)                        | -         |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos                 | (138.620)                 | (138.620)                        | -         |

|                     | Adição           |                   |                     | Amortização      |                     |                  |
|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|
|                     | 31/12/2022       | Juros apropriados | Custos de transação | Juros pagos      | Custos de transação | 31/12/2023       |
| Debêntures          | 602.688          | 83.174            | -                   | (84.095)         | -                   | 601.767          |
| NCE                 | 513.658          | 68.575            | -                   | (71.133)         | -                   | 511.100          |
| Custos de transação | (1.656)          | -                 | (266)               | -                | 631                 | (1.291)          |
|                     | <b>1.114.690</b> | <b>151.749</b>    | <b>(266)</b>        | <b>(155.228)</b> | <b>631</b>          | <b>1.111.576</b> |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                                                    | Em 31 de dezembro de 2023 |                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|-----------|
|                                                                    | Nota de empréstimos       | Demonstração dos fluxos de caixa | Diferença |
| Reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa               |                           |                                  |           |
| Custos de transação expurgados da demonstração dos fluxos de caixa | (266)                     | (266)                            | -         |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos                 | (155.228)                 | (155.299)                        | -         |

20.2 - Parcelas de longo prazo dos financiamentos e debêntures

|                       | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| De dois a três anos   | 299.793    | 799.463    |
| De três a quatro anos | -          | 299.799    |
|                       | 299.793    | 1.099.262  |

20.3 - Covenants

A FCA possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros (“Covenants”), com obrigação de medição anual com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- dívida líquida / EBITDA (LAJIDA - Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização e outras despesas e receitas não operacionais).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia atendeu a todos os *covenants* financeiros e não financeiros.

21 - Adiantamentos para futuro aumento de capital - AFAC

Em 31 de dezembro de 2024, os adiantamentos de R\$ 1.900.000 (2023 – R\$ 450.000) foram concedidos em caráter irrevogável e sem vencimento específico, sendo capitalizados à medida que são aprovados em assembleia geral dos acionistas e com anuência da ANTT. A quantidade de ações emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs é determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão deles. Estes valores foram tratados como instrumento financeiro.

22 - Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.663.323, representado por 142.807.803 ações ordinárias e 19 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ao longo do período de existência da Concessão, R\$ 7.065.911 foram capitalizados na FCA como injeção de capital via subscrição de ações ou capitalização de AFACs, ou pelas diferenças do preço de emissão de ações e cujo valor fora destinado ao capital social, nos termos do artigo 182, §1º, a da Lei nº 6.404/76. Parte das capitalizações supracitadas foram, posteriormente, utilizadas para absorção de prejuízos acumulados ao longo da concessão.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Acionistas          | Capital social em R\$   | Ações ordinárias   | Ações preferenciais | Total de ações ordinárias e preferencias | Participação %    |
|---------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------------------|-------------------|
| VLI Multimodal S.A. | 4.663.322.658,35        | 142.807.764        | 19                  | 142.807.783                              | 99,999999%        |
| Outros              | 535,28                  | 20                 | -                   | 20                                       | 0,00001%          |
|                     | <b>4.663.323.193,63</b> | <b>142.807.784</b> | <b>19</b>           | <b>142.807.803</b>                       | <b>100,00000%</b> |

(b) Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação

O lucro (prejuízo) básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuído aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais apuradas no exercício. Não há qualquer efeito de diluição no cálculo do lucro (prejuízo) por ação.

|                                                            |                          |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
|                                                            | <b>31/12/2024</b>        |
| Lucro líquido do exercício<br>(142.807.803 x 12/12)        | 263.558<br>142.807.803   |
| Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação - R\$ | <b>1,85</b>              |
|                                                            | <b>31/12/2023</b>        |
| Prejuízo do exercício<br>(142.807.803 x 12/12)             | (906.654)<br>142.807.803 |
| Prejuízo do exercício básico e diluído por ação - R\$      | <b>(6,34)</b>            |

23 - Receita líquida de serviços prestados

|                                                         |                   |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|                                                         | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| <b>Receita bruta</b>                                    |                   |                   |
| Receita de transporte ferroviário e serviços acessórios | 4.163.031         | 3.774.881         |
| Receita de partilha de frete                            | 183.519           | 134.589           |
| Receita de utilização de pátios                         | -                 | 4                 |
|                                                         | <b>4.346.550</b>  | <b>3.909.474</b>  |
| <b>Descontos</b>                                        |                   |                   |
| Descontos concedidos                                    | (313)             | (845)             |
|                                                         | <b>(313)</b>      | <b>(845)</b>      |
| <b>Impostos sobre serviços</b>                          |                   |                   |
| ICMS                                                    | (175.517)         | (168.661)         |
| PIS                                                     | (47.325)          | (44.455)          |
| COFINS                                                  | (217.623)         | (204.737)         |
|                                                         | <b>(440.465)</b>  | <b>(417.853)</b>  |
| <b>Receita líquida dos serviços prestados</b>           | <b>3.905.772</b>  | <b>3.490.776</b>  |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**24 - Custos dos serviços prestados**

|                               | <b>31/12/2024</b>         | <b>31/12/2023</b>         |
|-------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Pessoal                       | (654.097)                 | (607.877)                 |
| Material                      | (146.661)                 | (149.620)                 |
| Combustíveis                  | (570.673)                 | (555.533)                 |
| Serviços contratados          | (286.340)                 | (248.236)                 |
| Partilha de frete             | (406.032)                 | (295.451)                 |
| Depreciação e amortização (i) | (741.824)                 | (869.811)                 |
| Tributos e taxas              | (793)                     | (828)                     |
| Aluguéis                      | (141.690)                 | (159.164)                 |
| Seguros                       | (9.140)                   | (10.571)                  |
| Utilities                     | (18.548)                  | (19.234)                  |
| Viagens                       | (28.273)                  | (22.920)                  |
| Outros                        | (426)                     | (745)                     |
|                               | <b><u>(3.004.497)</u></b> | <b><u>(2.939.990)</u></b> |

- (i) Contempla R\$ 84.918 (2023 - R\$ 51.977) referentes a depreciação e amortização dos direitos de uso de arrendamento e que foram registrados em linha com CPC 06 (R2) / IFRS 16, líquidos de R\$ 35.360 (2023 - R\$ 36.320) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM através do Ofício-circular 02/2019.

**25 - Receitas (despesas) operacionais****(a) Despesas gerais e administrativas**

|                                           | <b>31/12/2024</b>       | <b>31/12/2023</b>       |
|-------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal                                   | (4.471)                 | (3.702)                 |
| Material                                  | (43)                    | (44)                    |
| Serviços contratados                      | (6.136)                 | (2.267)                 |
| Compartilhamento de despesas (i) (Nota 7) | (120.814)               | (101.719)               |
| Depreciação e amortização                 | (951)                   | (1.058)                 |
| Tributos e taxas                          | (617)                   | (380)                   |
| Aluguéis                                  | (21)                    | (76)                    |
| Combustíveis                              | (35)                    | -                       |
| Viagens                                   | (356)                   | (250)                   |
| Outras                                    | (86)                    | (59)                    |
|                                           | <b><u>(133.530)</u></b> | <b><u>(109.555)</u></b> |

(i) Em 30 de dezembro 2011, considerando que a Companhia é controlada indireta da VLI S.A. foi celebrado entre as partes um acordo de cooperação para compartilhamento de custos para a realização de atividades administrativas nas áreas comercial, financeira e planejamento, administrativa, gestão integrada, jurídica, regulatório, comunicação e RH.

O critério para o compartilhamento de tais custos e despesas é determinado em virtude da especificidade de cada uma das áreas envolvidas, levando-se em consideração (i) a natureza e os custos das atividades desenvolvidas pelas áreas compartilhadas ou (ii) a proporção da Companhia no somatório das respectivas receitas e sua controladora. O prazo de vigência do referido acordo é até 2027.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

|                                                                            | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b>  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Outras receitas operacionais</b>                                        |                   |                    |
| Venda de outros materiais                                                  | 73.348            | 55.905             |
| Compartilhamento de despesas (Nota 25(a)(i))                               | 8.128             | 6.931              |
| Recuperação de despesas                                                    | 23.383            | 3.128              |
| Receita com venda de ativos imobilizado e intangível                       | 1.855             | 526                |
| <i>Take or Pay (i)</i>                                                     | 22.932            | 14.007             |
| Receita com trem turístico                                                 | 6.659             | 7.083              |
| Exploração da faixa de domínio                                             | 8.744             | 9.330              |
| Aluguéis                                                                   | 1.217             | 1.201              |
| Indenizações de clientes                                                   | 61.209            | 12.283             |
| Ganhos líquidos sobre ativos financeiros (Nota 6)                          | -                 | 4.088              |
| Reversão de provisão para baixa de tributos a recuperar                    | 26.932            | 7.856              |
| Outras                                                                     | 11.715            | -                  |
|                                                                            | <b>246.122</b>    | <b>122.338</b>     |
| <b>Outras despesas operacionais</b>                                        |                   |                    |
| Tributárias                                                                | (32.381)          | (18.004)           |
| Custo com baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13)         | (3.747)           | (4.172)            |
| Custo com venda de outros materiais                                        | (10.210)          | (11.562)           |
| Outros gastos com pessoal                                                  | (1.271)           | (1.558)            |
| Pesquisa e desenvolvimento                                                 | (3.687)           | (4.100)            |
| Perda de recebíveis                                                        | (471)             | (919)              |
| Provisão para desvalorização de estoques (Notas 8, 12 e 13)                | (23.584)          | (3.648)            |
| <i>Take or Pay (i)</i>                                                     | (18.200)          | (25.900)           |
| Custo com trem turístico                                                   | (1.961)           | (1.644)            |
| Trem turístico - depreciação                                               | (2.997)           | (2.886)            |
| Provisão para processos judiciais (Nota 11)                                | (267.226)         | (103.969)          |
| Provisão para baixa de ativos imobilizado e intangível (Notas 12 e 13)(iv) | (23.626)          | (67.831)           |
| Indenizações a clientes (ii)                                               | (64.738)          | (52.207)           |
| Perdas líquidas sobre ativos financeiros (Nota 6)                          | (214)             | -                  |
| Provisão para baixa de tributos a recuperar (iii)                          | -                 | (7.945)            |
| Baixa de tributos a recuperar (iii)                                        | -                 | (58.834)           |
| Redução no valor recuperável de ativos (Nota 13.1)                         | (14.431)          | (776.534)          |
| Outras                                                                     | (4.158)           | (20.602)           |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>                   | <b>(472.902)</b>  | <b>(1.162.315)</b> |
|                                                                            | <b>(226.780)</b>  | <b>(1.039.977)</b> |

- (i) Conforme cláusulas de penalidades se ocorrer descumprimentos nos quantitativos de volumes, constantes do contrato de transporte ferroviário de cargas, as partes envolvidas estarão sujeitas ao pagamento de bônus e multas compensatórias (*Take or Pay*).
- (ii) Saldos referentes a indenizações a pagar a / receber de clientes por conta de pleitos diversos e atrelados aos seus respectivos contratos.
- (iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 contempla R\$ 7.945 de provisão para baixa de ICMS com baixa expectativa de realização. R\$ 58.834 referem-se a baixa de tributos de PIS e COFINS dada a sua prescrição.
- (iv) Em 2023, contempla R\$ 65.041 referente a provisão para baixa de ativos específicos com baixa realização.



**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**26 - Resultado financeiro**

|                                                                          | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas financeiras</b>                                              |                   |                   |
| Aplicações financeiras                                                   | 26.341            | 35.115            |
| Juros, taxa e multas de mora                                             | 519               | 368               |
| Ajuste a valor presente                                                  | 13.433            | 12.846            |
| Outras                                                                   | -                 | 66                |
|                                                                          | <b>40.293</b>     | <b>48.395</b>     |
| <b>Despesas financeiras</b>                                              |                   |                   |
| Despesas com IOF                                                         | (34)              | (287)             |
| Despesas com seguro garantia                                             | (3.212)           | (4.108)           |
| Juros apropriados sobre debêntures (Nota 20)                             | (127.557)         | (151.749)         |
| Encargos com custo de transação de empréstimos e financiamento (Nota 20) | (602)             | (631)             |
| Encargos por atraso                                                      | (2.840)           | (681)             |
| Despesas com PIS e COFINS sobre receitas financeiras                     | (2.238)           | (2.559)           |
| Juros, taxas e multas                                                    | (418)             | (297)             |
| Juros sobre mútuo                                                        | -                 | (11.157)          |
| Instrumentos financeiros derivativos – NDF realizada                     | -                 | (158)             |
| Despesas financeiras – arrendamento (i)                                  | (84.917)          | (123.622)         |
| Perdas com créditos de liquidação duvidosa                               | (901)             | -                 |
| Juros sobre provisão de risco e contingências judiciais (Nota 11)        | (128.209)         | (75.856)          |
| Outras                                                                   | (4.045)           | (7.091)           |
|                                                                          | <b>(354.973)</b>  | <b>(378.196)</b>  |
| <b>Ganhos com variação monetária e cambial</b>                           | <b>24.422</b>     | <b>19.474</b>     |
| <b>Resultado financeiro</b>                                              | <b>(290.258)</b>  | <b>(310.327)</b>  |

- (i) Representado pelos efeitos do custo financeiro dos arrendamentos e que foram registrados em linha com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 (Nota 18), líquidos de R\$ 23.625 (2023 - R\$ 25.794) fruto da parcela do PIS e COFINS reconhecido no exercício e em linha com as instruções emanadas pela CVM.

**27 - Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos****(a) Tributos diferidos sobre o lucro**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a FCA não registrou ativos oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como diferenças temporárias por perdas por redução ao valor recuperável, no montante de R\$ 160.655, dada a não expectativa de recuperabilidade até o encerramento da concessão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a FCA optou por baixar a integralidade dos seus ativos remanescentes oriundos de diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como cessou em constituir prospectivamente créditos diferidos sobre ajustes temporários. A Administração entende que o histórico de baixa lucratividade em exercícios anteriores traz insegurança na manutenção dos respectivos ativos.

Os créditos não reconhecidos em 31 de dezembro de 2024 montam em R\$ 1.554.489 (2023 - R\$ 1.655.347) e seu registro só poderá ser feito com a materialização de lucratividade consistente, não somente com a expectativa de lucros tributáveis futuros. Os saldos são compostos por R\$ 589.818 (2023 - R\$ 598.135) e R\$ 964.671 (2023 - R\$ 1.057.212) referentes respectivamente a prejuízos fiscais e diferenças temporárias.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

|                                                                                                                                                                                                                               | 31/12/2024     | 31/12/2023       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro</b>                                                                                                                                                                      | <b>250.707</b> | <b>(909.073)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social correntes - alíquota - 34%                                                                                                                                                             | (85.240)       | 309.085          |
| <b>Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:</b>                                                                                                                                                                           |                |                  |
| Realização de prejuízo fiscal (imposto de renda), base de cálculo negativa (contribuição social) e diferenças temporárias (Nota 27(a)(i))                                                                                     | 100.859        | (307.982)        |
| Multas não dedutíveis                                                                                                                                                                                                         | (678)          | (8)              |
| Despesas não dedutíveis                                                                                                                                                                                                       | (130)          | (170)            |
| Perdas de recebíveis não cobráveis                                                                                                                                                                                            | (160)          | (312)            |
| Diferença de bases de imposto de renda e contribuição social (ILP)                                                                                                                                                            | 368            | (1.154)          |
| Outros                                                                                                                                                                                                                        | (2.168)        | 2.960            |
|                                                                                                                                                                                                                               | <b>98.091</b>  | <b>(306.666)</b> |
| <b>Tributos sobre o lucro</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>12.851</b>  | <b>2.419</b>     |
| Alíquota efetiva                                                                                                                                                                                                              | 5,13%          | (0,27%)          |
| (i) Engloba R\$ 12.851 referente a prejuízo fiscal utilizado na compensação de demais tributos (PIS/COFINS) conforme programa fiscal de auto regularização junto a Receita Federal do Brasil e previsto pela Lei 14.740/2023. |                |                  |

28 - Informação por segmento de negócios

As informações reportadas ao Conselho de Administração (principal tomador de decisões relevantes do Grupo) para alocar recursos e avaliar o desempenho dos segmentos se concentram nas estruturas das operações de concessões ferroviárias, concessão de portos e multimodalidade, sendo que a Companhia possui exposição somente ao segmento de concessões ferroviárias.

29 - Benefícios a empregados

29.1- Incentivos de longo prazo

Atualmente, a Companhia não conta com um plano de remuneração baseado em ações mas possui um programa de incentivo de longo prazo, *Matching*, que é baseado em “ação virtual” e tem o objetivo de alinhar os esforços dos executivos aos interesses dos acionistas e, ao mesmo tempo, servir como alavanca de retenção dos beneficiários. O programa *Matching* é destinado, exclusivamente, para posições estratégicas para o negócio (Presidente, Diretores, Gerentes Gerais, Gerentes de Área e Gerentes Técnicos). A duração do programa é de 3 (três) anos, sendo que o último ciclo iniciou em 1º de janeiro de 2024, podendo ser estendido por mais 3 (três) anos caso o executivo decida por aguardar pela valorização da “ação virtual” neste período.

O programa é facultativo e tem o propósito de incentivar o comprometimento dos executivos com a estratégia do Grupo VLI, alinhando os interesses e criando valor para o negócio. Em linhas gerais, o programa é baseado na aquisição de “ações virtuais” denominado de UVV (Unidade de Valor Virtual) a partir do investimento do executivo e da contrapartida (*matching*) que é efetuado pela Companhia no 3º ano, após o *vesting*, conforme critérios estabelecidos. O prêmio é resultante da valorização (*spread*) das “ações virtuais” adquiridas pelo participante, da contrapartida da Companhia e sua respectiva valorização (*spread*) sendo que o cálculo é efetuado com base no preço de concessão da “ação virtual”

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

---

versus o preço no momento do resgate. A duração do ciclo é de 6 anos a partir da outorga que ocorre anualmente, sendo que o resgate é integral após o cumprimento do *vesting* de 3 anos e até o termo no 6º ano.

A implementação deste programa não obriga a Companhia a realizá-lo nos próximos anos ou em qualquer outro formato semelhante, ficando reservada ao Grupo a prerrogativa de analisar e decidir pela eventual implementação de premiações iguais ou semelhantes no futuro.

A valoração das UVVs se dará a partir do crescimento do plano de negócios do Grupo. A mensuração do valor da UVV será efetuada sempre ao final de cada ciclo contábil, considerando o exercício de validade do plano.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não foram contabilizados passivos de incentivos de longo prazo devidos pela Companhia, sendo as posições de ILP mantidas na VLI S.A.

**29.2 - Previdência complementar**

Conforme previsto no Edital de Privatização, uma das obrigações da Companhia era implantar um plano de previdência privada em substituição ao plano da REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social ("Fundação").

**(a) Plano de benefício - FCA**

A Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social ("Valia"), entidade jurídica de fins não lucrativos, instituída em 1973, tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários aos empregados que participam ou venham a participar do plano. O plano oferecido (ValiaPrev) têm características de contribuição variável, contemplando a renda de aposentadoria programada e os benefícios de risco (pensão por morte e aposentadoria por invalidez).

O planos foram elaborados tendo por base os mais modernos conceitos no âmbito da previdência complementar de benefícios programáveis, que são do tipo contribuição definida desvinculados da concessão de benefícios da Previdência Social. Contempla também o benefício diferido por desligamento ("*Vesting*"), que permite ao participante manter-se vinculado ao plano sem que sejam necessárias contribuições futuras, além dos chamados benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte).

Outra vantagem é, em caso de desligamento da Fundação, a devolução da totalidade das contribuições do participante e até 80% das contribuições da patrocinadora, acrescidas da rentabilidade dos investimentos. Este plano foi implementado em outubro de 2000 e para ele migraram quase todos os empregados então ativos da Companhia.

As contribuições da Companhia para o plano de benefícios, são como segue:

- Contribuição normal ordinária - Destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda, é idêntica à contribuição dos participantes e limita-se a 9% dos seus salários de participação, no que exceder a dez unidades de referência do plano.
- Contribuição normal esporádica – Pode ser realizada a qualquer tempo, a critério das patrocinadoras.
- Contribuição normal de risco - Para custeio do plano de risco e das despesas administrativas, fixadas pelo atuário quando da elaboração das avaliações atuariais.
- Contribuição extraordinária - Destinada ao custeio de déficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas na contribuição normal.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(b) Contribuições**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia contribuiu para o plano de contribuição ValiaPrev com montante de R\$ 5.523 (2023 - R\$ 4.932).

A Companhia não registrou em seu balanço patrimonial nenhum ativo decorrente de avaliações atuariais anteriores, por não haver, claramente, evidência de probabilidade de sua realização.

A Companhia é participante e responsável pela cobertura proporcional de qualquer insuficiência nas reservas técnicas da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA. Não foram apuradas contribuições para formação de reservas técnicas a serem efetuadas pela Companhia No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**(c) Reconciliações**

| <b>Reconciliação do valor justo do ativo do plano</b>                                   | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Valor justo do ativo do plano no final do exercício anterior                            | 40.568            | 36.186            |
| Juros sobre o valor justo do ativo do plano                                             | 3.930             | 4.238             |
| Fluxos de caixa - contribuição paga pela empresa                                        | 3.669             | 4.012             |
| Fluxos de caixa - benefícios pagos pelo plano                                           | (1.898)           | (2.462)           |
| Redimensionamento do valor justo do plano - rendimento de juros                         | (4.846)           | (1.406)           |
| <b>Valor justo do ativo do plano no final do exercício</b>                              | <b>41.423</b>     | <b>40.568</b>     |
| <b>Reconciliação dos benefícios a empregados</b>                                        | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício anterior                    | (10.228)          | (6.660)           |
| Custo do serviço corrente                                                               | (205)             | (251)             |
| Custo dos juros                                                                         | (990)             | (779)             |
| Benefícios pagos pelo plano                                                             | 1.898             | 2.462             |
| Efeito da alteração de premissas financeiras/demográficas                               | 709               | (1.154)           |
| Efeito da experiência do plano                                                          | (3.342)           | (3.846)           |
| <b>Obrigação dos benefícios a empregados ao final do exercício</b>                      | <b>(12.158)</b>   | <b>(10.228)</b>   |
| <b>Reconciliação do valor líquido de (passivo) / ativo</b>                              | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do exercício anterior | 30.340            | 29.526            |
| Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa               | 2.735             | 3.208             |
| Resultado obrigação do benefício definido - outros resultados abrangentes               | (7.479)           | (6.406)           |
| Contribuição patrocinadora / pago pela empresa                                          | 3.669             | 4.012             |
| <b>Valor líquido do (passivo) / ativo no final do exercício</b>                         | <b>29.265</b>     | <b>30.340</b>     |
| <b>Reconciliação do asset ceiling</b>                                                   | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| Saldo no início do exercício                                                            | 30.340            | 29.526            |
| Receita de juros                                                                        | 3.930             | 4.238             |
| Mudanças no teto do ativo                                                               | (5.005)           | (3.424)           |
| <b>Saldo no final do exercício</b>                                                      | <b>29.265</b>     | <b>30.340</b>     |

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                          | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Valor presente dos passivos atuariais    | (12.158)   | (10.228)   |
| Valor justo dos ativos                   | 41.423     | 40.568     |
| Efeito do limite do <i>asset ceiling</i> | (29.265)   | (30.340)   |
| <b>Passivo reconhecido no balanço</b>    | <b>-</b>   | <b>-</b>   |

(d) Análise de sensibilidade

| Análise de sensibilidade nas hipóteses                          | 31/12/2024       | 31/12/2023      |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 1. Taxa nominal de desconto - 1,0% - R\$<br>Premissa da análise | 13.134,21<br>9%  | 11.314,00<br>9% |
| 2. Taxa nominal de desconto +1,0% - R\$<br>Premissa da análise  | 11.291,28<br>13% | 9.324,88<br>11% |

| Fluxos de caixa esperados para o próximo ano em R\$           | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 1. Contribuição esperada a ser paga pela empresa              | 3.668,98   | 4.012,83   |
| 2. Contribuição esperada da empresa para direito reembolsável |            |            |
| 3. Previsão de pagamentos de benefícios do plano              |            |            |
| Ano 1                                                         | 795,85     | 1.224,19   |
| Ano 2                                                         | 735,61     | 1.130,75   |
| Ano 3                                                         | 647,50     | 1.051,48   |
| Ano 4                                                         | 591,82     | 929,10     |
| Ano 5                                                         | 536,33     | 858,21     |
| Próximos 5 anos                                               | 1,966,65   | 3.237,09   |

| Média ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Taxa nominal de desconto                                                        | 11,64%     | 9,68%      |
| Taxa nominal de crescimento salarial                                            | 6,74%      | 5,54%      |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo                                        | 6,68%      | 6,01%      |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios                                          | 4,59%      | 3,93%      |

| Média ponderada de premissas para determinar o custo / (receita) do benefício definido | 31/12/2024                                                | 31/12/2023                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Taxa nominal de desconto                                                               | 9,69%                                                     | 11,71%                                                      |
| Taxa nominal de crescimento salarial                                                   | 6,01%                                                     | 7,18%                                                       |
| Taxa de inflação estimada no longo prazo                                               | 3,93%                                                     | 5,08%                                                       |
| Taxa nominal de reajuste de benefícios                                                 | 3,93%                                                     | 5,08%                                                       |
| Tábua de mortalidade                                                                   | AT-2012 Masc.<br>Desagravada<br>em 10% e AT-<br>2012 Fem. | AT-2000<br>Segregada por<br>Sexo -<br>Desagravada<br>em 10% |
| Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos                            |                                                           |                                                             |
| Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)                                               | 23,2441                                                   | 20,4468                                                     |
| Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)                                    | 46,1960                                                   | 42,6958                                                     |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(e) Ativos por categoria**

| <b>Planos superavitários - Valiaprev</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> | <b>Hierarquia</b> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Renda fixa                               | 29.156            | 28.860            | Níveis 1 e 2      |
| Renda variável                           | 4.819             | 5.015             | Níveis 1 e 2      |
| Estruturado                              | 4.469             | 4.297             | Nível 3           |
| Exterior                                 | 1.384             | 1.000             | Nível 3           |
| Empréstimos e financiamentos             | 1.605             | 1.392             | Nível 3           |
| <b>Total dos investimentos</b>           | <b>41.433</b>     | <b>40.564</b>     |                   |
| Valores a (pagar) / receber              | (10)              | 4                 |                   |
|                                          | <b>41.423</b>     | <b>40.568</b>     |                   |

**30 - Instrumentos financeiros****30.1 - Gerenciamento dos riscos financeiros**

A área de Tesouraria Corporativa presta serviços para empresas do Grupo, coordena o acesso aos mercados financeiros nacionais e internacionais, monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações por meio de relatórios internos que analisam as exposições por grau e importância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (incluindo o risco cambial e o risco de taxa de juros), o risco de crédito e risco de liquidez. Os riscos de mercado referente a preço e demanda são monitorados e administrados por equipes dedicadas de Inteligência Comercial (Mercado), Precificação e Suprimentos. Por sua vez, os riscos operacionais são monitorados e administrados por equipe própria de Seguros, mediante Programa de Gerenciamento de Riscos.

O Grupo busca minimizar os efeitos desses riscos usando instrumentos financeiros derivativos para proteger contra essas exposições ao risco. O uso de instrumentos financeiros derivativos é regido pelas políticas do Grupo aprovadas pelo Conselho de Administração, que fornece princípios escritos relacionados ao risco de câmbio, risco de taxa de juros, risco de crédito, o uso de derivativos financeiros, instrumentos financeiros não derivativos e o investimento da liquidez excedente. O cumprimento das políticas e dos limites de exposição é revisado pelos auditores internos continuamente. O Grupo não contrata ou negocia instrumentos financeiros, incluindo instrumentos financeiros derivativos, para fins especulativos.

O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como o Grupo administra sua exposição.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| Risco                            | Exposição                                                                                              | Metodologia utilizada para mensuração do impacto            | Gestão                                                                                                                                            |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Risco de mercado - câmbio        | Importações em andamento                                                                               | Previsão de fluxos de caixa                                 | Swaps cambiais e NDFs                                                                                                                             |
|                                  | Empréstimos em moeda estrangeira (i)                                                                   | Análise de sensibilidade                                    |                                                                                                                                                   |
| Risco de mercado - taxa de juros | Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis e aplicações financeiras                                | Análise de sensibilidade                                    | Swaps de taxa de juros                                                                                                                            |
| Risco de crédito                 | Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e instrumentos financeiros derivativos (i) | Análise de vencimento                                       | Diversificação das instituições financeiras                                                                                                       |
|                                  |                                                                                                        | Avaliação de crédito                                        | Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras e clientes<br><br>Orientações de investimento em instrumentos de dívida |
| Risco de liquidez                | Empréstimos e outros passivos                                                                          | Previsões de fluxo de caixa                                 | Linhas de crédito disponíveis                                                                                                                     |
|                                  | Liquidez das aplicações financeiras                                                                    | Análise da carência e vencimento das aplicações financeiras | Monitoramento dos limites de crédito/ ratings de instituições financeiras                                                                         |

(i) Sem exposição no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de preço e demanda

Considerando a natureza dos negócios e operações da Companhia, os principais fatores de risco de mercado aos quais a Companhia está exposta são preços de produtos, insumos e outros custos, bem como fatores climáticos relativos aos impactos nas safras.

O aumento dos custos de produção, de transporte e queda do preço das *commodities* transportadas podem influenciar a competitividade brasileira no mercado mundial. Da mesma forma, a variação nos fatores climáticos pode impactar negativamente o resultado de safras da agroindústria e consequentemente impactando em grande quantidade o volume de demanda dos clientes.

(ii) Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem valores relacionados às importações de estoque e imobilizado e para tal, é política do Grupo identificar e mitigar os riscos financeiros decorrentes da contratação das operações financeiras e dos fluxos (pagamentos e recebimentos) em moeda estrangeira e, com foco na redução da volatilidade do fluxo de caixa e preservação patrimonial.

O Risco Cambial é monitorado através da análise das obrigações em moeda estrangeira (ativa e/ou passiva) registradas no Grupo, tais como captações em moeda estrangeira, importações e eventuais projeção de vendas para clientes *offshore*.

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024****Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

É facultada ao Grupo a possibilidade de contratar obrigações em moeda estrangeira pelo prazo de até 24 meses e limitadas ao valor individual ou agregado de USD 40 milhões. As obrigações em moeda estrangeira podem ser contratadas por qualquer empresa do Grupo, sendo certo que o somatório de todas as obrigações contratadas não poderá ultrapassar USD 40 milhões.

Na avaliação de novos projetos de investimento o risco cambial e possíveis mitigadores, quando existentes, serão analisados no processo decisório de investimento

Para qualquer obrigação de prazo superior a 24 meses ou em valor individual ou agregado superior a USD 40 milhões, o Grupo deve buscar proteção junto ao mercado financeiro através de operações de *hedge accounting*.

É prática da Companhia contratar instrumentos financeiros derivativos (NDFs - *Non-deliverable forwards*) (Nota 30.2) para gerir o risco de câmbio associado às transações de importação identificadas e em andamento. Esta proteção não se qualifica como *hedge accounting* e portanto, as variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em resultados financeiros.

Estas operações não possuem inefetividade, uma vez que a contratação das NDFs se dá casada com a data de liquidação dos contratos de câmbio atrelados as importações já em andamento.

**Análise de sensibilidade das variações nas taxas de câmbio**

A Companhia está principalmente exposto ao dólar (USD), dólar australiano (AUD), Euro (EUR), Renminbi chinês (CNY) e dólar canadense (CAD).

A tabela a seguir descreve a sensibilidade da Companhia a uma variação de 20% e 35% em comparação a moedas estrangeiras relevantes, além do cenário provável que está embasado nas cotações cambiais futuras na data de vencimento das posições. A análise de sensibilidade inclui somente os itens monetários expressos em moeda estrangeira em circulação e ajusta sua conversão no final do exercício. A análise de sensibilidade inclui adiantamentos de importação, fornecedores e os eventuais instrumentos financeiros derivativos utilizados para proteção.

|                                         | <b>Saldo em<br/>31/12/2024</b> | <b>Cenário<br/>provável</b> | <b>Variação<br/>de +/- 20%</b> | <b>Variação<br/>de +/- 35%</b> |
|-----------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa           | 67.041                         | 65.507                      | 80.450                         | 90.506                         |
| Fornecedores                            | (1.074)                        | (1.049)                     | (1.288)                        | (1.449)                        |
| Compromissos firmes (i)                 | (52.863)                       | (51.653)                    | (63.436)                       | (71.365)                       |
|                                         | <b>13.104</b>                  | <b>12.805</b>               | <b>15.726</b>                  | <b>17.692</b>                  |
| <b>Efeito líquido no resultado (ii)</b> |                                | <b>(299)</b>                | <b>2.622</b>                   | <b>4.588</b>                   |

(i) Trata-se de compromissos firmados para aquisição de trilhos a serem realizados em 2025.

(ii) Efeitos líquidos nos cenários de sensibilidade evidenciam a proteção do *hedge* econômico fruto da gestão de risco cambial.

Taxas de conversão:

|                               | <b>USD</b> | <b>AUD</b> | <b>EUR</b> | <b>CNY</b> | <b>CAD</b> |
|-------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício findo em 31/12/2024 | 6,1917     | 3,8382     | 6,4344     | 0,8482     | 4,3028     |

O cenário provável utiliza taxas de câmbio das expectativas de mercado divulgadas em cada data base, para o prazo médio de vencimento das obrigações.

Na opinião da Administração, a análise de sensibilidade não é representativa do risco de câmbio inerente porque o exercício e a exposição não refletem a exposição durante o exercício.



FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Riscos do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros porque aplica recursos atrelados ao CDI e tem obrigações atreladas ao (CDI). O risco é gerido pelo Grupo mantendo um mix adequado entre empréstimos a taxas fixas e variáveis, e através do uso de contratos de *swap* de taxa de juros. As atividades de *hedge* são avaliadas regularmente para fins de alinhamento com as taxas de juros e o apetite de risco determinado, garantindo a aplicação das estratégias de custo de *hedge* mais eficazes.

O risco a indexadores é monitorado através da análise da sensibilidade sobre a receita financeira com aplicações financeiras e das despesas financeiras com endividamento contratado, mensurado trimestralmente.

A análise de sensibilidade apresenta quatro cenários, sendo um cenário real do exercício, um cenário provável e dois cenários adicionais.

O cálculo dos três cenários de sensibilidade deverá ser realizado aplicando os fatores simulados abaixo sobre a receita e despesas financeiras realizadas no exercício:

Receita financeira com aplicações (CDI):

- Cenário real: CDI corrente (final do exercício analisado) e receita financeira apurada;
- Cenário I: 90% do CDI corrente e receita financeira projetada (-10%);
- Cenário II: 80% do CDI corrente e receita financeira projetada (-20%);
- Cenário III: 65% do CDI corrente e receita financeira projetada (-35%).

Exceto pelas aplicações financeiras (Nota 5), as obrigações de arrendamentos e concessões (Nota 18) e empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 20) não há ativos e passivos significativos com incidência de juros.

Análise de sensibilidade das variações nas taxas de juros

Ativos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre receita financeira gerada por investimentos, rentabilizados pelo indexador CDI.

Os cenários I, II e III foram calculados com deterioração de 10%, 20% e 35% sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2024.

| 31/12/2024                                                        |                             |                      |            |             |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|------------|-------------|
| Indexador                                                         | Taxas ao final do exercício | Cenário I (Provável) | Cenário II | Cenário III |
| CDI                                                               | 12,25%                      | 11,03%               | 9,80%      | 7,96%       |
|                                                                   |                             |                      |            |             |
|                                                                   | 31/12/2024                  | Cenário I (Provável) | Cenário II | Cenário III |
| Receita de aplicações financeiras - efeito potencial no resultado | 26.341                      | 23.707               | 21.073     | 17.122      |

Passivos financeiros

Análise de sensibilidade elaborada sobre os financiamentos em aberto no final do exercício, com risco vinculado a indexadores pós-fixados (CDI).

Os cenários I, II e III foram calculados com aumento de 10%, 20% e 35%, respectivamente, sobre o valor destas taxas em 31 de dezembro de 2024.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

| 31/12/2024                 |                             |           |            |             |
|----------------------------|-----------------------------|-----------|------------|-------------|
| Indexador                  | Taxas ao final do exercício | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| CDI                        | 12,25%                      | 13,48%    | 14,70%     | 16,54%      |
|                            | 31/12/2024                  | Cenário I | Cenário II | Cenário III |
| Encargos Financeiros - CDI | 127.556                     | 140.312   | 153.068    | 172.201     |

(b) Risco de crédito

A fim de minimizar o risco de crédito, o Grupo adotou a política de negociar apenas com contrapartes que possuem capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência.

O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de depósitos e aplicações em instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber de clientes em aberto.

Os trabalhos de avaliação de risco de crédito comercial e concessão de limite de crédito são executados utilizando-se de processo de análise de risco de crédito e tendo como referência, sobretudo, as informações fornecidas pelos clientes, agências de proteção ao crédito e agências de *rating*.

As variáveis selecionadas como “Positivas” para a aprovação de limite de crédito são:

- O tempo de mercado da empresa solicitante de crédito e a sua reputação;
- Elevada pontualidade de pagamento e classificação de baixo risco nas principais agências de proteção ao crédito;
- Elevada classificação de risco de crédito pelas agências de *ratings*, quando disponíveis;
- Boa classificação dos principais indicadores de liquidez, endividamento e rentabilidade do negócio do cliente (constantes nos dados contábeis do cliente, já devidamente auditados, sempre que disponíveis);
- Disponibilidade de oferecer garantias complementares ao processo.

As variáveis selecionadas como “Negativas” para a aprovação do limite de crédito são:

- A presença de apontamentos restritivos considerados elevados, tanto em quantidade, quanto em montantes individuais. Esta verificação deverá ser feita não somente na empresa solicitante do crédito, mas também nas empresas coligadas e nos sócios ou acionistas.
- Baixa pontualidade de pagamento junto ao Grupo;
- O não atendimento dos pré-requisitos mínimos de análise de risco de crédito para as variáveis consideradas “Positivas”.

A validade do limite de crédito de cada cliente será de até 365 dias contados a partir da sua aprovação e cadastro no sistema. Entretanto, é reservado à Gerência Geral Financeira o direito de atribuir prazo de validade inferior a 365 dias, conforme classificação de risco do cliente.

As atividades da Companhia compreendem a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga geral.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                              | 31/12/2024       | 31/12/2023     |
|----------------------------------------------|------------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (i)            | 517.618          | 192.436        |
| Contas a receber de terceiros (ii)           | 79.363           | 85.928         |
| Contas a receber de partes relacionadas (ii) | 438.448          | 386.142        |
| Contas a receber da RFFSA (União) (ii)       | 129.165          | 120.107        |
|                                              | <b>1.164.594</b> | <b>784.613</b> |

(i) O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia de acordo com a política estabelecida.

O valor limite para aplicações financeiras em cada instituição financeira será determinado em função do *rating* e patrimônio líquido. Os limites são definidos conforme política financeira consolidada do Grupo, sendo conforme tabela abaixo.

Limite Máximo Consolidado

| 1. Classificação de risco para aplicações em Reais | 2. Limite máximo de alocação do caixa por instituição financeira | 3. Limite máximo de alocação do caixa por valor de patrimônio líquido da instituição financeira |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acima de brAA                                      | 45%                                                              | 10%                                                                                             |
| Entre brAA- e brAA                                 | 30%                                                              | 10%                                                                                             |
| Entre brA e brA+                                   | 20%                                                              | 5%                                                                                              |
| brA-                                               | 5%                                                               | 5%                                                                                              |

- A coluna (1) tem como referências informações das agências de rating S&P, Moody's e Fitch.
- Os limites das colunas (2) e (3) devem ser atendidos simultaneamente.
- A coluna (3) indica o percentual máximo de concentração em única instituição financeira.

Não são permitidas as aplicações em:

- títulos pré-fixados de qualquer natureza;
  - títulos de emissão de empresas estatais não-financeiras;
  - renda variável, tais como ações ou fundo de ações;
  - títulos de emissão de empresas privadas sem garantia de instituição financeira;
  - investimentos em criptomoedas;
  - títulos, fundos ou outros instrumentos que possam implicar em perda do principal investido.
- (ii) O principal fator de risco de crédito que afeta o negócio é a concessão de crédito aos clientes. Para minimizar as possíveis perdas com inadimplência, é adotada uma política de gestão na concessão de crédito, consistindo em análises do perfil dos clientes. Deve-se destacar que a prestação de serviços, pelas características dos produtos transportados e dispersão de clientes, não apresenta concentrações relevantes, existindo natural diluição de riscos de realização de contas a receber de clientes com consequente minimização de perdas individuais.

Do saldo de contas a receber de clientes no final do exercício R\$ 93.253 é devido pela VLI Multimodal S.A. (2023 - 20.285 é devido pela MRS Logística S.A.), que perfaz a maior posição de recebíveis da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia constituiu perdas por redução ao valor recuperável com contas a receber no montante de R\$ 14.588 (2023 - R\$ 14.373). A metodologia adotada para constituir a estimativa de perdas para liquidação duvidosa está de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

## FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

#### (c) Risco de liquidez

A gestão de fluxo de caixa do Grupo está embasada em política interna e contempla:

- Elaboração de fluxo de caixa individual por empresa e consolidado em base mensal com horizonte de 24 meses, considerando os cenários pessimista, conservador e moderado, que serão derivados de diferentes previsões de geração de caixa operacional;
- Reportar mensalmente para o comitê financeiro atualizações do fluxo de caixa e seus respectivos cenários, observando eventuais riscos de quebra de *covenant*, refinanciamento e caixa mínimo;
- Caso sejam identificadas alterações estruturais nas premissas de caixa com impacto negativo nos níveis de liquidez a Diretoria Executiva irá apresentar ao Conselho de Administração:
  - Análise do impacto no fluxo de caixa de curto e médio prazos em diferentes cenários;
  - Recomendação de ações corretivas de impacto imediato que podem contemplar interrupção temporária de pagamentos, revisão do plano de investimento e captação de recursos para reforçar o caixa do Grupo.

O Grupo deverá manter um saldo mínimo consolidado de caixa com o objetivo de evitar que as ocorrências de flutuações em sua geração operacional afetem sua capacidade de cumprir com suas obrigações. O cálculo acompanha metodologia calculada anualmente durante o ciclo orçamentário e submetido ao Conselho de Administração, juntamente com a aprovação do orçamento, sendo composto por:

- Obrigações operacionais e financeiras de curto prazo;
- Composição de saldo reserva para aquisição de intangível;
- Investimentos correntes essenciais à manutenção das operações do Grupo;
- Investimentos de capital não financiados, equivalente a 30% do total de investimento de capital.

Por ser resultado de um processo dinâmico, os saldos de caixa mínimo definidos para cada exercício social poderão ser revistos nos seguintes casos:

- Alterações adversas no mercado doméstico e/ou internacional com potencial de impacto nas premissas de receita ou custo utilizadas no ciclo orçamentário;
- Alterações no plano de negócio do Grupo, incluindo aquelas relacionadas ao plano de investimentos, com impacto no caixa de curto prazo;
- Decisões jurídicas e/ou fiscais desfavoráveis com potencial de consumo substancial de caixa no curto ou médio prazo;
- Alterações adversas no mercado de crédito que impacte o plano de financiamento proposto para o exercício.

Caso se verifique a impossibilidade de cumprimento do caixa mínimo tal fato deve ser comunicado pelo Diretor Financeiro ao Conselho para alinhamento sobre a definição de um novo patamar de caixa mínimo para o respectivo exercício social em conjunto com as ações mitigadoras.

O risco de liquidez surge da possibilidade de não poder cumprir com as obrigações contratadas nas datas previstas e necessidades de caixa devido às restrições de liquidez do mercado.

O grupo possui acesso a linhas de crédito que envolvem acordos de financiamento de fornecedores nacionais, que proporcionam aos fornecedores a possibilidade de ceder recebíveis do Grupo junto às instituições financeiras. Esta operação é uma opção dos fornecedores junto a instituições financeiras credenciadas, que não impactam em cobranças financeiras direcionadas a Companhia e consequentemente, não impactam o risco de liquidez da entidade.

O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros e obrigações de arrendamento contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações e considerando os vencimentos contratuais, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 31 de dezembro de 2024:

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA****NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

|                                              | Até 1 ano | De 2 a 3<br>anos | De 3 a 4<br>anos | De 4 a 5<br>anos | De 5 a 6<br>anos | Acima de<br>6 anos | Total            |
|----------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures     | 358.304   | 316.726          | -                | -                | -                | -                  | <b>675.030</b>   |
| Arrendamentos e concessão (i)                | 463.368   | 381.902          | 88.299           | 91.830           | 23.535           | 67                 | <b>1.049.001</b> |
| Fornecedores                                 | 458.493   | -                | -                | -                | -                | -                  | <b>458.493</b>   |
| Contas a pagar                               | 30.020    | -                | -                | -                | -                | -                  | <b>30.020</b>    |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital | 1.900.000 | -                | -                | -                | -                | -                  | <b>1.900.000</b> |

Os passivos financeiros da Companhia estão classificados no passivo circulante e não circulante considerando, os prazos de vencimento.

Ainda com relação à gestão de liquidez, cabe ressaltar que a Companhia possui Política de Caixa Mínimo e Plano de Captações aprovados pelo Conselho de Administração e em execução que permitem o acompanhamento e a manutenção de patamar de liquidez adequado às companhias operacionais.

A dívida líquida da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures, deduzidos do caixa e equivalentes de caixa.

|                                   | 31/12/2024     | 31/12/2023       |
|-----------------------------------|----------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos      | -              | 511.100          |
| Arrendamentos (i)                 | 53.982         | 83.668           |
| Debêntures                        | 600.977        | 600.476          |
|                                   | <b>654.959</b> | <b>1.195.244</b> |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | (517.618)      | (192.436)        |
| <b>Dívida líquida</b>             | <b>137.341</b> | <b>1.002.808</b> |
|                                   | <b>20,97%</b>  | <b>83,90%</b>    |

(i) Contratos de arrendamento com instituições financeiras (Nota 18).

**(d) Risco operacional**

A FCA possui programa de gerenciamento de riscos, que proporciona cobertura e proteção para os seus ativos, bem como para possíveis perdas com interrupção de produção, através de apólices do tipo *All Risks*.

| Modalidade                                                | Cobertura                     | Data de<br>cobertura | Valores                                      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------------------------------|
| Responsabilidade civil geral                              | <i>All risk</i>               | 30/06/2026           | R\$ 80.000                                   |
| Riscos operacionais                                       | <i>All risk</i>               | 30/06/2026           | R\$ 400.000                                  |
| Responsabilidade civil do transporte ferroviário - RCTF-C | <i>All risk</i>               | 31/05/2026           | R\$ 35.000 por evento R\$ 200 para container |
| Vida em grupo                                             | Empregados, cônjuges e filhos | 30/06/2026           | 24 x Salário Base                            |
| Vida em grupo                                             | Estagiários                   | 30/06/2026           | R\$ 33.600                                   |

**(e) Compromissos**

Gastos contratados na data do balanço, mas ainda não incorridos:

|                            | 31/12/2024     |
|----------------------------|----------------|
| Equipamentos e componentes | 222.313        |
| Ativos de via permanente   | 29.519         |
| Ativos de material rodante | 17.580         |
|                            | <b>269.412</b> |

**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**(f) Gestão de capital**

O Grupo gerencia seu capital com o intuito de garantir a continuidade normal dos negócios das entidades do Grupo de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização da sua estrutura de dívida e capital. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2019.

O Grupo não está sujeito a nenhuma exigência externa sobre o capital.

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A gestão de capital da Companhia é realizada no contexto do Grupo. A origem de recursos se baseia em capital próprio e com a captação de recursos de terceiros.

O passivo, líquido de caixa e equivalentes de caixa, em relação ao patrimônio líquido no final do exercício é apresentado a seguir.

|                                                                 | <u>31/12/2024</u>       | <u>31/12/2023</u>       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Total passivo (-) AFAC (Nota 21)                                | 3.216.422               | 4.055.116               |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                               | <u>(517.618)</u>        | <u>(192.436)</u>        |
|                                                                 | <u><b>2.698.804</b></u> | <u><b>3.862.680</b></u> |
| Patrimônio líquido                                              | 1.339.672               | 1.076.114               |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) (Nota 21)(i) | <u>1.900.000</u>        | <u>450.000</u>          |
| Total patrimônio líquido e AFAC                                 | <u><b>3.239.672</b></u> | <u><b>1.526.114</b></u> |
|                                                                 | <u><b>83,30%</b></u>    | <u><b>253,11%</b></u>   |

(i) Para efeito de cálculos, considera-se a capitalização dos AFACs dentro do patrimônio líquido, em que se pese os AFACs se qualificarem como passivos financeiros.

**30.2 - Instrumentos financeiros derivativos**

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui exposição em derivativos futuros (NDF - *non-deliverable forward*).

**30.3 - Estimativa de valor justo**

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas e não divergem significativamente dos saldos contábeis. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e as empresas do Grupo não possuíam instrumentos financeiros cujo valor justo tenha sido mensurado pelos níveis 1 e 3.

**Informações (inputs) de Nível 1**

Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Informações (inputs) de Nível 2**

Informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Informações (inputs) de Nível 3

Dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Instrumentos financeiros por categoria e valor justo

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

|                                              | Valor contábil   |                  | Valor justo      |                  |            |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|
|                                              | 31/12/2024       | 31/12/2023       | 31/12/2024       | 31/12/2023       | Hierarquia |
| <b>Ativo</b>                                 |                  |                  |                  |                  |            |
| <b>Custo amortizado</b>                      |                  |                  |                  |                  |            |
| Caixa e equivalentes de caixa                | 517.618          | 192.436          | 517.618          | 192.436          | -          |
| Contas a receber de terceiros                | 64.775           | 71.555           | 64.775           | 71.555           | -          |
| Contas a receber de partes relacionadas      | 438.448          | 386.142          | 438.448          | 386.142          | -          |
| Contas a receber da RFFSA (União)            | 129.165          | 120.107          | 129.165          | 120.107          | -          |
|                                              | <b>1.150.006</b> | <b>770.240</b>   | <b>1.150.006</b> | <b>770.240</b>   |            |
| <b>Passivo</b>                               |                  |                  |                  |                  |            |
| <b>Custo amortizado</b>                      |                  |                  |                  |                  |            |
| Fornecedores terceiros                       | 382.279          | 404.798          | 382.279          | 404.798          | -          |
| Fornecedores partes relacionadas             | 76.214           | 73.232           | 76.214           | 73.232           | -          |
| Contas a pagar                               | 30.020           | 26.331           | 30.020           | 26.331           | -          |
| Financiamento e debêntures (ii)              | 601.804          | 1.111.576        | 606.750          | 1.121.304        | Nível 2    |
| Adiantamentos para futuro aumento de capital | 1.900.000        | 450.000          | 1.900.000        | 450.000          | -          |
|                                              | <b>2.990.317</b> | <b>2.065.937</b> | <b>2.995.263</b> | <b>2.075.665</b> |            |

(i) Os itens mensurados como custo amortizado e sem categorização na hierarquia de valor justo, possuem valor contábil aproximado ao seu valor justo, estando a Companhia isenta, pelo IFRS 7 / CPC 40 (R1) (29) e IFRS 13 / CPC 46 (91 a 99), da sua divulgação.

(ii) Os financiamentos e debêntures não contêm os custos de transação para comparação com o valor justo.

## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

#### **ADMINISTRAÇÃO - CONSELHEIROS E DIRETORES**

##### **Conselho de Administração**

Fábio Tadeu Marchiori Gama  
**Presidente do Conselho**

##### **Conselheiros**

Joyce Andrews da Costa  
Rute Melo Araujo  
Paulino Rodrigues de Moura

##### **Suplentes**

Manoel Cunha Filho

##### **Diretoria**

Fabrício Rezende de Oliveira  
**Diretor Presidente**

Alessandro Pena da Gama  
**Diretor Planejamento**

Carolina Hernandez Tascon  
**Diretora Comercial**

Fábio Tadeu Marchiori Gama  
**Diretor Financeiro e RI**

Joyce Andrews da Costa  
**Diretora de Regulatório**

Márcia Mara Chaves Resende  
**Gerente de Controladoria - CRC-MG 078483/O-8**

André Augusto de Aguiar Ferreira Campos  
**Gerente de Contabilidade - CRC-MG 108479/O-2**



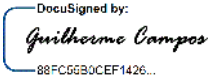
### Certificate Of Completion

|                                                           |               |                                                       |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------|
| Envelope Id: 284736CD-E3F0-440A-A691-167A7BD89D75         |               | Status: Completed                                     |
| Subject: Complete with Docusign: DCs 4º Trim 31122024_FCA |               |                                                       |
| LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)                      |               |                                                       |
| Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables             |               |                                                       |
| Source Envelope:                                          |               |                                                       |
| Document Pages: 88                                        | Signatures: 1 | Envelope Originator:                                  |
| Certificate Pages: 2                                      | Initials: 0   | Eduardo Emmerick                                      |
| AutoNav: Enabled                                          |               | Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º        |
| Envelopeld Stamping: Enabled                              |               | andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai |
| Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia                           |               | São Paulo, São Paulo 04538-132                        |
|                                                           |               | eduardo.emmerick@pwc.com                              |
|                                                           |               | IP Address: 201.56.5.228                              |

### Record Tracking

|                                           |                                                                       |                    |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Status: Original<br>26 March 2025   15:41 | Holder: Eduardo Emmerick<br>eduardo.emmerick@pwc.com                  | Location: DocuSign |
| Status: Original<br>26 March 2025   16:48 | Holder: CEDOC Brasil<br>BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com | Location: DocuSign |

### Signer Events

| Signer Events                                                                                                                                         | Signature                                                                                                                                                                                                                      | Timestamp                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Guilherme Campos<br>guilherme.campos@pwc.com<br>714.114.966-04<br>PwC BR<br>Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate | <div>DocuSigned by:<br/><br/>88FC66B0CEF1426...</div> <div>Signature Adoption: Pre-selected Style<br/>Using IP Address: 134.238.160.200</div> | Sent: 26 March 2025   15:43<br>Viewed: 26 March 2025   16:46<br>Signed: 26 March 2025   16:48 |
| <b>Signature Provider Details:</b><br>Signature Type: ICP Smart Card<br>Signature Issuer: AC SyngularID Multipla                                      |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |
| <b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Not Offered via Docusign                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                               |

| In Person Signer Events      | Signature | Timestamp |
|------------------------------|-----------|-----------|
| Editor Delivery Events       | Status    | Timestamp |
| Agent Delivery Events        | Status    | Timestamp |
| Intermediary Delivery Events | Status    | Timestamp |
| Certified Delivery Events    | Status    | Timestamp |
| Carbon Copy Events           | Status    | Timestamp |

|                                                                                                      |                   |                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eduardo Emmerick<br>eduardo.emmerick@pwc.com<br>Security Level: Email, Account Authentication (None) | <div>COPIED</div> | Sent: 26 March 2025   16:48<br>Viewed: 26 March 2025   16:48<br>Signed: 26 March 2025   16:48 |
| <b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Not Offered via Docusign                       |                   |                                                                                               |

| Carbon Copy Events                                                                                                                                                                           | Status            | Timestamp                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Raphael Mozart<br>raphael.mozart@pwc.com<br>PwC BR<br>Security Level: Email, Account Authentication (None)<br><b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b><br>Not Offered via DocuSign | <div>COPIED</div> | Sent: 26 March 2025   15:43 |

| Witness Events | Signature | Timestamp |
|----------------|-----------|-----------|
|----------------|-----------|-----------|

| Notary Events | Signature | Timestamp |
|---------------|-----------|-----------|
|---------------|-----------|-----------|

| Envelope Summary Events | Status           | Timestamps            |
|-------------------------|------------------|-----------------------|
| Envelope Sent           | Hashed/Encrypted | 26 March 2025   15:43 |
| Certified Delivered     | Security Checked | 26 March 2025   16:46 |
| Signing Complete        | Security Checked | 26 March 2025   16:48 |
| Completed               | Security Checked | 26 March 2025   16:48 |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|----------------|--------|------------|
|----------------|--------|------------|